



09/06/2026

Número: **0701171-94.2024.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **29/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 285.262.755,30**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (AUTOR)	
	MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIDINEY LUIZ CABRAL (ADVOGADO) JESSICA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (ADVOGADO) BRENDA EMILLY GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (REU)	
	SERGIO FERREIRA TAMANINI (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (ADVOGADO) CIBELE LOPES DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
FILIFE AUGUSTO SALES LIMA BEZERRA (INTERESSADO)	
	FILIFE AUGUSTO SALES LIMA BEZERRA (ADVOGADO)
LS INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME (INTERESSADO)	
	ULISSES RIEDEL DE RESENDE (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (INTERESSADO)	
PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
ALFREDO CRUZ JUNIOR (INTERESSADO)	
	REGINALDO DE JESUS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)

ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
		ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO)	
BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES (INTERESSADO)			
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)			
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
278967741	09/06/2026 18:42	Manifestação	Manifestação
278967743	09/06/2026 18:42	Doc. 01- Imagens das Unidades SOEMOC	Manifestação

Relatório Inicial de Atividades

Recuperação Judicial n. 0701171-94.2024.8.07.0015
SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.

RLBC ADMINISTRADORA JUDICIAL

ADVOCACIA LELLIS
ROGÉRIO DE LELLIS PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º 0701171-94.2024.8.07.0015
Recuperação Judicial

ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, devidamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperanda a empresa SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA. ("SOEMOC" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, referente aos meses de Novembro de 2025 a Março de 2026, conforme será exposto a seguir.

INTRODUÇÃO

1. Inicialmente, este Administrador Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em cumprimento aos deveres atribuídos ao Administrador Judicial, conforme disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a", "c" e "h", da Lei n.º 11.101/2005 ("Lei de Recuperação Judicial e Falências - LREF"), em conjunto com o artigo 2º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ").
2. Nesse sentido, destaca-se que o presente relatório reúne e sintetiza as informações preliminares da SOEMOC, devendo-se fazer a ressalva de que as informações prestadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações no decorrer do processo em epígrafe. As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas nas informações operacionais apresentadas pelos Recuperandos, sob as penas do artigo 171 da LREF, pelos credores, terceiros interessados e, ainda, aquelas extraídas da análise da movimentação processual.
3. Portanto, referido relatório possui o objetivo de demonstrar a esse D. Juízo, aos credores e aos demais interessados no feito, uma síntese dos principais fatos ocorridos desde o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, priorizando a transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Outrossim, ressalta-se que o presente relatório, bem como as principais peças desse caso, estará disponíveis para a consulta no sítio eletrônico desta Administração Judicial, qual seja: <https://rlbcadministradora.com.br/>. Por fim, este Administrador Judicial informa que permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por parte dos credores, terceiros interessas e, sobretudo, desse D. Juízo.

ÍNDICE

- 1 Sumário Executivo
- 2 Contexto do Processo de Recuperação Judicial
- 3 Análise Econômico-Financeira (2020-2024)

4	Informações Contábeis
5	Dos Desdobramentos da Assembleia Geral de Credores
6	Resposta ao Ofício Judicial
7	Resposta aos Credores Filipe Augusto Sales Lima Bezerra e Otávio Vieira Tostes
8	Da Manifestação ao Credor Jorge André Periquito

ÍNDICE

9	Andamentos Processuais
10	Cronograma Processual

- 11

Visita Técnica
- 12

Conclusão

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

Assunto	Observações
Perfil da Recuperanda	A Recuperanda possui uma estrutura societária concentrada em Ruy Adriano Borges Muniz – sócio administrador. Atua no ramo da educação, sendo esta a sua atividade principal. Além disso, também atua no segmento da saúde e serviços de apoio. A Recuperanda possui uma presença nacional, com múltiplas filiais, como Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Paraná, São Paulo.
Diagnóstico da crise	Até 2022, a empresa apresentava resultados operacionais positivos, com receitas anuais superiores a R\$ 230 milhões. A crise decorre de provisões com contingências (R\$ 353,6 milhões em 2023), que levaram o patrimônio líquido a ficar negativo (-R\$ 21,8 milhões em 2023). Trata-se de uma “crise balanço”, ligada a passivos fiscais, cíveis e trabalhistas acumulados ao longo dos anos.
Endividamento	De acordo com a segunda relação de credores apresentada nos autos (Id. n. 236103160), o passivo concursal da Recuperanda possui a seguinte composição: - Trabalhista: R\$ 60.571.358,99; - Garantia Real: R\$ 2.426.000,00; - Quirografário: R\$ 288.520.005,30; - ME/EPP: R\$ 1.459.427,88.

Informações Contábeis	Passivo concursal total: R\$ 352.976.792,17 Passivo extraconcursal (Fiscal – R\$ 183 mi): • Maior parte com a União/PGFN; • Situação crítica: inadimplência em tributos pós-RJ e execuções fiscais ativas. A análise contábil mostra que a empresa enfrentou forte deterioração financeira até 2023, com prejuízo elevado e inconsistências relevantes. Em 2024, houve recuperação abrupta e atípica, com melhora das margens e do resultado, tendência que se mantém no 1º trimestre de 2025. Apesar disso, <u>permanecem riscos</u>, como alto nível de endividamento, liquidez imediata insuficiente, excessiva imobilização do patrimônio líquido e volatilidade nos resultados.
Andamentos Processuais	Em 27/04/2026 realizada Assembleia Geral de Credores (AGC) no qual resultou rejeitado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), rejeição encabeçada pelos credores quirografários III, que juntos reúnem 81,74% dos créditos habilitados. Contudo, encontra-se pendente de análise judicial sobre a possibilidade de aprovação do Plano de Recuperação Judicial via <i>cram down</i>.
Visita Técnica	Durante o período de análise, <u>verificou-se que a SOEMOC e suas filiais permanecem em pleno funcionamento</u>, conforme constatado em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, preservando a continuidade operacional e a prestação dos serviços vinculados às suas atividades empresariais, em atenção à função social da empresa.

II. IDENTIFICAÇÃO E STATUS PROCESSUAL

4. A SOEMOC – Sociedade Educativa Moc Ltda. tem origem vinculada ao desenvolvimento do ensino superior no Norte de Minas Gerais. Conforme narrado no Plano de Recuperação Judicial, a entidade foi fundada em 1º de janeiro de 1967 e iniciou suas atividades em 26 de julho de 1968, originalmente sob a forma de associação educacional, de saúde e de assistência social sem fins lucrativos, com o propósito de ampliar o acesso à educação em seus diversos níveis e contribuir para a consolidação de Montes Claros/MG como polo regional de ensino superior e serviços de saúde.
5. Ao longo de mais de cinco décadas de atuação, a instituição expandiu-se para além de sua base histórica em Minas Gerais, ampliando sua presença regional e nacional e, posteriormente, transferindo sua sede para Brasília/DF. Em 26 de dezembro de 2016, foi transformada em sociedade simples limitada e, em 31 de janeiro de 2020, alterou sua natureza jurídica para sociedade empresária limitada, passando a ter seus atos societários registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF.
6. A trajetória da Recuperanda é marcada pela integração entre atividades educacionais, serviços de saúde e estruturas administrativas de apoio. Por essa razão, este relatório utiliza, apenas para fins descritivos e operacionais, a expressão “grupo operacional” para designar o conjunto de unidades, marcas, parceiros e estruturas administrativas relacionadas à SOEMOC, sem afastar a premissa processual de que a recuperação judicial prossegue de forma individualizada exclusivamente em relação à pessoa jurídica SOEMOC.
7. Os dados fundamentais que identificam o processo em epígrafe estão consolidados na tabela abaixo para referência.

Item	Descrição
Processo Nº	0701171-94.2024.8.07.0015

Vara	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF
Data da Distribuição	29/02/2024
Valor da Causa	R\$ 285.262.755,30
Recuperanda	SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
CNPJ	22.669.915/0001-27
Administrador Judicial	RLBC

8. O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 29 de fevereiro de 2024, tendo como autora a SOEMOC. O valor atribuído à causa reflete o montante do passivo concursal declarado pela empresa em sua petição inicial, submetido aos efeitos do processo de soerguimento.

III. **ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO E ANÁLISE DOS CREDORES**

9. O endividamento da SOEMOC é vasto e complexo, dividido em duas frentes principais: o passivo concursal, sujeito à reestruturação via Plano de Recuperação Judicial, e o passivo extraconcursal, composto majoritariamente por débitos fiscais que exigirão negociações paralelas. A soma de ambos os passivos ultrapassa a marca de R\$ 535 milhões, evidenciando a magnitude do desafio financeiro enfrentado pela Recuperanda.

A. **Mapeamento do Passivo Concursal (Sujeito à RJ)**

10. O passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial totaliza **R\$ 352.976.792,17**, conforme destacado na segunda relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (Id. n. 236103160). Este montante está distribuído entre as classes de credores definidas pela Lei n. 11.101/2005, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 6 - Resumo do Passivo Concursal por Classe
(Valores em R\$)

Classe de Credores	Valor Total da Classe (R\$)	Percentual sobre o Total (%)
Classe I - Trabalhista	60.571.358,99	17,16%
Classe II - Garantia Real	2.426.000,00	0,69%
Classe III - Quirografário	288.520.005,30	81,74%
Classe IV - ME/EPP	1.459.427,88	0,41%
TOTAL CONCURSAL	352.976.792,17	100,00%

- Classe I - Trabalhista:** Este passivo, no montante de R\$ 60,5 milhões, é caracterizado por uma extrema pulverização, envolvendo um número elevado de ex-colaboradores com reclamações trabalhistas. A existência de centenas de ações judiciais nesta classe não sugere um problema pontual, mas sim uma falha sistêmica e histórica na gestão de recursos humanos e no cumprimento de obrigações trabalhistas. Esta constatação indica que, para além da reestruturação financeira, a SOEMOC necessita de uma reforma profunda em suas práticas de gestão de pessoas para garantir sua sustentabilidade a longo prazo e evitar a reincidência deste tipo de passivo;
- Classe II - Garantia Real:** No que se refere à Classe II de credores, verifica-se a presença de apenas um credor, conforme a relação apresentada pela Administradora Judicial, qual seja o **Banco ABN Amro Real S/A**, cujo crédito está registrado no montante de R\$ 2.426.000,00;
- Classe III - Quirografário:** Representa mais de 81% do passivo concursal, com um total de R\$ 288,5 milhões, esta é a classe que traçou o destino do Plano de Recuperação Judicial, pois, foi a classe que rejeitou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Recuperando. O passivo quirografário é altamente concentrado em poucos credores, cujos créditos são oriundos de litígios cíveis de grande vulto. Os principais credores são:
 - Alfredo Cruz Junior:** Com múltiplos créditos que somam mais de R\$ 86 milhões.
 - Fundação Gama:** Com um crédito de R\$ 12,2 milhões.



- 3. Colégio Integral S/C Ltda: Com um crédito de R\$ 5,6 milhões.
- 4. Editora Digital Brasília Tecnologia Ltda: Com um crédito de R\$ 5,4 milhões.
- 5. Albergaria Advogados Associados: Com um crédito de R\$ 3 milhões.

- Classe IV - ME/EPP: Com um valor total de apenas R\$ 1.459.427,88, esta classe tem um peso irrisório no passivo total e, consequentemente, um poder de voto limitado na Assembleia Geral de Credores.

B. ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE TRIBUTÁRIA COMO CONDIÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

11. Paralelamente à dívida concursal, a SOEMOC possui um passivo fiscal extraconcursal que totaliza **R\$ 182.998.633,09**. Esta dívida não está sujeita aos deságios e prazos do PRJ e deve ser negociada diretamente com os entes públicos através de programas de parcelamento específicos. A Tabela 5 resume a composição deste passivo.

Tabela 7 - Resumo do Passivo Extraconcursal (Fiscal)
(Valores em R\$)

Ente Federativo	Tipo de Tributo/Credor	Valor (R\$)
União	PGFN - Demais Débitos Federais	129.585.578,57
União	PGFN - Multas Federais	14.770.187,55
União	PGFN - Débitos Previdenciários	7.620.089,84
União	PGFN - FGTS	3.038.966,31
Municípios	Prefeitura BH (ISSQN, Taxas, AI)	2.873.255,14
Municípios	Prefeitura Montes Claros (IPTU, Taxas)	682.022,46

Estados	Sefaz MG / Sefaz DF (PTA, ISS)	24.434.426,22
TOTAL FISCAL		182.998.633,09

12. Na Hipótese de ser aprovado o Plano de Recuperação Judicial com base no instituto do *cram down*, a sua homologação judicial está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais previsto no art. 57 da Lei nº 11.101/20052 e 191-A do Código Tributário Nacional, se destacando a necessidade de comprovação da regularidade fiscal da recuperanda perante todos os agentes tributários.
13. A matéria é pacífica no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do REsp nº 2.053.240/SP (2023/0029030-0), julgado por unanimidade pela Terceira Turma, o STJ assentou que, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a comprovação da regularidade fiscal condição indispensável à concessão e homologação da recuperação judicial, não mais sendo possível, com base nos princípios da função social e da preservação da empresa (art. 47 da Lei nº 11.101/2005), dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais – ou de certidões positivas com efeito negativa – expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo diploma legal.
14. No caso dos autos, verifica-se que a recuperanda protocolou, em 18 de março de 2026, requerimento de Acordo de Transação Individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme o protocolo nº 00779812026 (Requerimento nº 20260110960), abrangendo dívidas inscritas em Dívida Ativa da União tanto da SOEBRAS – Sociedade Educativa do Brasil Ltda quanto da SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda.
15. Contudo, o mero protocolo do requerimento não é suficiente para comprovar a regularidade fiscal exigida pela lei. Logo, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário – e, por conseguinte, a expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) – somente ocorre após a celebração e aprovação do acordo transacional, nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN c/c art. 10 da Lei nº 10.522/2002.



16. Portanto, enquanto não efetivamente firmado e homologado o acordo de transação pela PGFN, a recuperanda não detém certidões aptas a satisfazer a exigência do art. 57 da LREF.
17. Contudo, ao que tudo indica, a Recuperanda espera definição quanto ao requerimento formulado junto a PGFN. Neste passo, esta Administradora Judicial entende que a recuperanda empregou os esforços que lhe cabem, esperando agora definição da própria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao desfecho do requerimento que lhe foi apresentado.
18. Já no âmbito estadual e municipal, encontra-se pendente de comprovação de parcelamento ou quitação nos termos da legislação específica de cada ente federativo, ou, na ausência destas, da demonstração de inexistência de norma específica que discipline o parcelamento para recuperandas.
19. Diante disso, pugna-se desde já que este(a) D. Juiz(a) determine a Recuperanda a apresentação a este Administrador Judicial, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, os comprovantes de parcelamento e/ou quitação nos termos da legislação específica de cada ente.

C. Litígios Relevantes e Contingências Adicionais

20. A origem de grande parte do passivo da SOEMOC está em um histórico de litígios. Além das centenas de ações trabalhistas, destacam-se as ações cíveis e as execuções fiscais que compõem os maiores créditos quirografários e extraconcursais, respectivamente. O processo de verificação de créditos ainda está em andamento, com diversas habilitações e impugnações já apresentadas.

D. Mapeamento dos Incidentes Processuais e o Equilíbrio da AGC



21. O mapeamento dos incidentes processuais, que detalha as habilitações e impugnações de crédito, revela o cenário jurídico que definirá a composição e o equilíbrio de forças na Assembleia Geral de Credores.
22. Um padrão recorrente nesses incidentes é a inércia processual da Recuperanda. Em múltiplos casos, certificou-se o decurso do prazo (*decurso in albis*) sem qualquer manifestação, forçando a intervenção do r. Juízo e desta nova Administradora Judicial.
23. Atualmente, a empresa Recuperanda possui 13 (treze) incidentes de impugnações de crédito em curso, os quais seguem definidos na tabela abaixo reproduzida:

Relatório de Incidentes - Habilitações e Impugnações de Crédito - SOEMOC RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
Número do Processo	Ação	Autor	Data da Distribuição	Valor do Crédito	Classe	Juízo	Instância Atual	Status
0704063-73.2024.8.07.0015	Habilitação de Crédito	Thauana Marília Marinho de Brito	04/07/2024	R\$ 3000,53 R\$ 300,05 (Honorários adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0794415-74.2024.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Carlito Vidal da Silva e Tiago Alcides Francia da Silva	13/12/2024	R\$ 1.539,30 R\$ 1.139,54 (honorários adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0716800-71.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Stephan Alberto Machado de Oliveira	20/02/2025	R\$ 33.899,31 R\$ 1.694,97 (Honorários Adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0748424-41.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Ramon Salaroli do Nascimento	21/05/2025	R\$ 28.819,07	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado

0748484-14.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Vanessa Ferreira dos Santos	21/05/2025	R\$ 5.859,84	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0758477-81.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Cristine Maria Gonçalves	18/06/2025	R\$ 20.512,93	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0761780-06.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Ramon Salaroli do Nascimento	27/06/2025	R\$ 28.819,07	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0734986-45.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	Tiago Randerson Gonçalves Dias	13/12/2024	R\$ 6.612,02	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0813982-91.2024.8.07.0016	Impugnação de Crédito	FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.	03/04/2025	R\$ 6.612,02	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0735021-05.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito (classificação)	Guilherme Gomes Pimentel Sociedade Individual de Advocacia	07/04/2025	R\$3.475.573,7	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0735446-32.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito (classificação)	Augusto Tolentino Pacheco de Medeiros	11/04/2025	R\$22.208,00	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado

0731645-11.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.	11/04/2025	R\$ 6.719,22 e R\$ 75.064,07	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo.
0732623-85.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	Banco Rural	14/04/2025	R\$22.208,00	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado

24. Após a análise dos incidentes processuais verificados até a presente data, constata-se que a maioria das habilitações e impugnações de crédito foram **indeferidas e arquivadas**, em razão da intempestividade. Por outro lado, alguns incidentes já estão em fase final de apreciação após a manifestação deste Administrador Judicial, bem como alguns já foram apreciados por este D. Juízo, estando em fase de arquivamento e conclusão definitiva.

25. Nestes feitos, as providências cabíveis consistem em:

- Manifestação Técnica:** apresentar parecer objetivo quanto ao pedido formulado pelos credores, notadamente nos casos em que se discute a **classificação e o valor do crédito**, assegurando a correta aplicação da Lei n. 11.101/2005;
- Acompanhamento Processual:** monitorar os prazos processuais, especialmente nas ações em que a Recuperanda já foi intimada a se manifestar, de modo que o Administrador possa, na sequência, cumprir tempestivamente seu dever de se pronunciar; e
- Atualização do Quadro Geral de Credores ("QGC"):** a depender do resultado dos incidentes, caberá à esta Administração Judicial proceder à atualização do QGC, com a inclusão, exclusão ou retificação de valores e/ou classificação, garantindo a fidedignidade do demonstrativo.

26. Em síntese, a Administração Judicial manterá o monitoramento sobre todos os incidentes em andamento, manifestando-se quando intimada e adotando as medidas necessárias para resguardar a regularidade do processo recuperacional, a transparência das informações e a paridade de tratamento entre os credores.
27. Isso demonstra que a lista de credores e os valores consolidados ainda podem sofrer alterações, impactando a estrutura de capital e o quórum de votação na Assembleia Geral de Credores. A gestão ativa desses litígios será fundamental durante todo o processo recuperacional.

IV. RELATÓRIO CONTÁBIL SOEMOC
IV.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E MODELO DE ATUAÇÃO

28. A atividade preponderante da Recuperanda é a prestação de serviços educacionais, abrangendo educação básica, ensino superior, pós-graduação, cursos profissionalizantes e atividades de extensão. Essa atuação é complementada por atividades no segmento de saúde, incluindo atendimento hospitalar, atividade médica ambulatorial e unidades de pronto-socorro, bem como por serviços de apoio, tecnologia, processamento de dados, bibliotecas e fornecimento de recursos humanos.
29. No modelo operacional informado, a SOEMOC atua como mantenedora e estrutura central de suporte a unidades educacionais vinculadas ao ecossistema Funorte/SOEBRAS, concentrando o faturamento de mensalidades, o pagamento de folha e encargos, a gestão de contratos com parceiros educacionais e determinadas atividades administrativas compartilhadas.

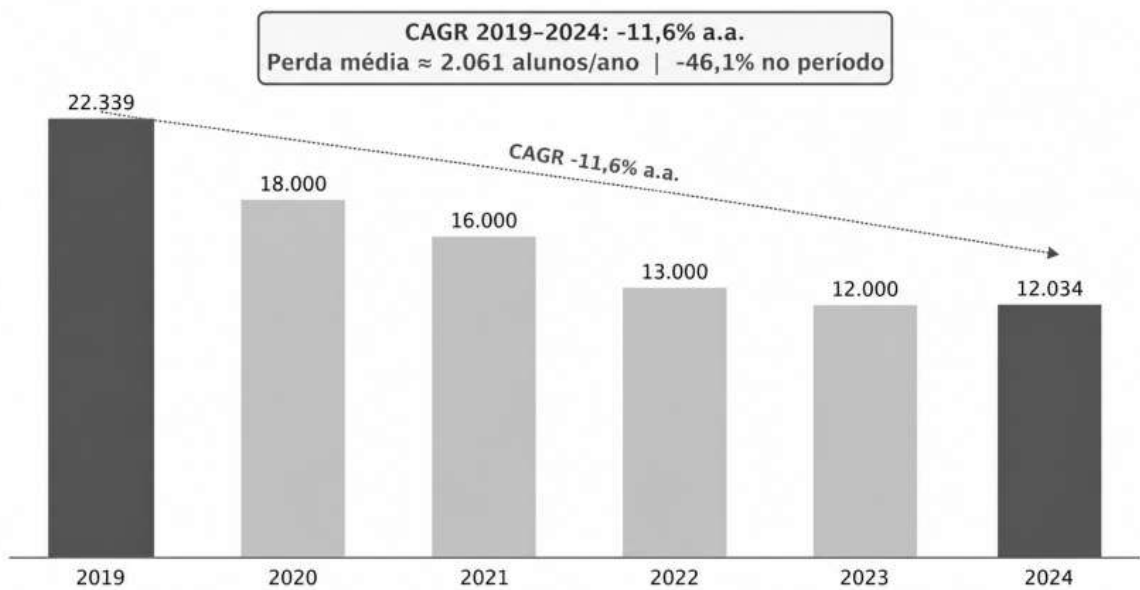


IV.2. PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE



30. A crise da Recuperanda deve ser compreendida em dois planos complementares. No plano setorial, o ensino superior privado brasileiro passou por mudança estrutural relevante, com avanço do Ensino à Distância (EaD), retração relativa do ensino presencial e maior pressão sobre mensalidades, bolsas, descontos, inadimplência e evasão. No plano específico da SOEMOC, a contração da base de alunos, somada à acumulação de passivos fiscais, cíveis e trabalhistas, materializou-se em forte deterioração patrimonial e em aumento relevante do risco de liquidez.

31. O deslocamento do mercado para o EaD pressiona instituições com estrutura física relevante e custos fixos associados ao ensino presencial. A SOEMOC, cuja atuação envolve capilaridade regional e cursos presenciais, inclusive na área da saúde, foi impactada por esse novo equilíbrio competitivo, no qual a capacidade de captação e retenção de alunos depende crescentemente de preço, bolsas, descontos, financiamento estudantil e plataformas digitais. O Plano de Recuperação Judicial apresenta série histórica que evidencia redução continuada da base de alunos. Após atingir 22.339 alunos em 2019, a base recuou para 12.034 em 2024, retração de 46,1% no período, equivalente a uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de -11,6% ao ano. Em termos absolutos, a Recuperanda perdeu cerca de 10.305 alunos em cinco anos, o que corresponde a uma perda média aproximada de 2.061 alunos por ano. A redução da base impacta diretamente a receita, a diluição de custos fixos, a formação de turmas, a margem operacional e a geração de caixa.



Fonte: Plano de Recuperação Judicial. CAGR de -11,6% a.a.; perda média ≈ 2.061 alunos/ano; -46,1% no período.

Nota metodológica: o CAGR é calculado como $(12.034 \div 22.339)^{(1/5)} - 1 = -11,6\%$ a.a. A apuração preliminar da Administração Judicial na visita técnica indicou base da ordem de 10.497 alunos nas unidades acompanhadas em 2025, o que, se confirmado para o conjunto da operação, indicaria manutenção da tendência de retração. Trata-se, contudo, de dado preliminar, restrito às unidades acompanhadas e sujeito a validação documental.

32. Reconhecimento de provisão para contingências de R\$ 353,6 milhões no exercício encerrado em fevereiro de 2023, evento que levou o patrimônio líquido a ficar negativo em R\$ 21,8 milhões.
33. Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em crescimento acelerado ao longo de 2025 (+310% no exercício), revelando deterioração da carteira de recebíveis de mensalidades.
34. Bloqueios bancários em expansão contínua, decorrentes de ações trabalhistas e cíveis em curso (R\$ 75,0 milhões em dez/2024 para R\$ 82,7 milhões em dez/2025).

IV.3. DESTAQUES OPERACIONAIS

I.1.a. Situação Operacional

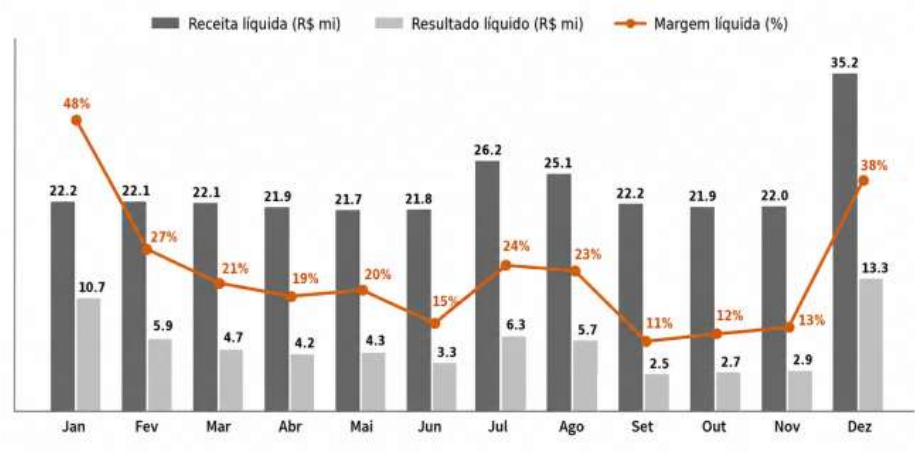
35. A Recuperanda manteve suas atividades operacionais ao longo de 2025, o que foi atestado por visita técnica previamente detalhada desta Administração Judicial, preservando a prestação dos serviços educacionais e a continuidade das unidades acompanhadas. A operação possui ciclo de faturamento semestral de mensalidades, com efeitos relevantes sobre a leitura contábil mensal: o ciclo de janeiro a junho é faturado em janeiro, enquanto o ciclo de agosto a dezembro é faturado em julho, com novo ciclo de matrículas e rematrículas ao final do exercício. Essa sazonalidade influencia o ativo circulante, o passivo de receitas antecipadas e as margens mensais, razão pela qual a análise deve considerar a dinâmica própria do setor educacional.

I.1.b. Resultado Operacional – Exercício de 2025

36. No exercício de 2025, a Recuperanda apurou resultado líquido positivo em todos os doze meses, totalizando R\$ 66,5 milhões, com receita líquida de R\$ 284,4 milhões e margem líquida de 23,4%. A leitura mensal revela duas dinâmicas: no primeiro semestre, a margem EBIT recuou de 51,0% em janeiro, mês de



reconhecimento do faturamento semestral, para 15,7% em junho; no segundo semestre, após o repique de julho e agosto, os meses de setembro a novembro apresentaram compressão adicional, com margem EBIT entre 11,7% e 13,6%. Dezembro foi atípico, com receita de R\$ 35,2 milhões e resultado de R\$ 13,3 milhões, em razão do ciclo de matrículas e rematrículas.



Indicador	Valor	Margem
Receita líquida	R\$ 284,4 milhões	—
EBIT	R\$ 68,3 milhões	24,0%
Resultado líquido	R\$ 66,5 milhões	23,4%

IV.4. DETALHAMENTO DO PASSIVO

I.2. PASSIVO CONCURSAL

37. De acordo com a 2ª Relação de Credores apresentada nos autos, o passivo concursal da SOEMOC totaliza R\$ 352.976.792,17, distribuído entre as classes legais conforme abaixo.

Classe	Valor (R\$)	% Total	Observação
I – Trabalhista	60.571.358,99	17,16%	Créditos trabalhistas pulverizados
II – Garantia Real	2.426.000,00	0,69%	Banco ABN Amro Real S/A
III – Quirografário	288.520.005,30	81,74%	Inclui Alfredo Cruz Jr. (R\$ 86 M)
IV – ME/EPP	1.459.427,88	0,41%	Baixo peso relativo
TOTAL	352.976.792,17	100,00%	—

38. A Classe III é a principal classe econômica do processo e deverá exercer papel central na dinâmica da Assembleia-Geral de Credores, dada sua representatividade de 81,74% do passivo concursal. A Classe I, por sua vez, concentra créditos trabalhistas pulverizados, relevantes tanto pelo volume financeiro quanto pela função social associada à preservação dos empregos. Na Classe II, o único credor é o Banco ABN Amro Real S/A, cujo crédito é garantido por hipotecas sobre imóveis localizados em Montes Claros/MG.

I.2.a. **Condições por Classe**

39. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 19/07/2024 e prevê tratamento diferenciado por classe de credores, com geração livre de caixa projetada de R\$ 12,0 milhões por ano, segundo laudo de viabilidade econômico-financeira elaborado pela JVN Consultores. A Administração Judicial observa que a efetividade dessa projeção depende da regularização fiscal, da manutenção da base operacional e da conversão do lucro contábil em geração efetiva de caixa.

Classe	Deságio	Carência	Prazo	Encargos
I – Trabalhista	40% (≤150 SM)	—	12 parcelas mensais	TR + 1% a.a.
II – Garantia Real	70%	24 meses	60 parcelas bimestrais	TR + 1% a.a.
III – Quirografário	90%	24 meses	10 parcelas anuais	TR + 1% a.a.
IV – ME/EPP	40%	24 meses	60 parcelas mensais	TR + 1% a.a.

I.3. **PASSIVO EXTRACONCURSAL**

40. A SOEMOC possui passivo fiscal extraconcursal de aproximadamente R\$ 182.998.633,09, não sujeito aos deságios e prazos do Plano de Recuperação Judicial. A soma do passivo concursal de R\$ 353,0 milhões com o passivo fiscal extraconcursal de R\$ 183,0 milhões ultrapassa R\$ 535 milhões, configurando cenário de elevada pressão financeira e exigindo solução paralela junto aos entes públicos.

Ente / Natureza	Valor (R\$)	Esfera
PGFN – Demais débitos federais	129.585.578	União
PGFN – Multas federais	14.770.187	União
PGFN – Débitos previdenciários	7.620.089	União
PGFN – FGTS	3.038.966	União
Sefaz MG / Sefaz DF (PTA, ISS)	24.434.426	Estadual
Prefeitura BH (ISSQN, taxas)	2.873.255	Municipal



Ente / Natureza	Valor (R\$)	Esfera
Prefeitura Montes Claros (IPTU, taxas)	682.022	Municipal
TOTAL (aprox.)	182.998.633	—

IV.5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

I.4. POSICÃO PATRIMONIAL – ABERTURA E FECHAMENTO

41. As informações contábeis apresentadas nesta seção foram extraídas dos balancetes acumulados analíticos da SOEMOC, referentes ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, complementados pelas demonstrações sintéticas assinadas de novembro e dezembro de 2025. A Administração Judicial confirmou o fechamento da equação patrimonial nos meses analisados, ressalvadas diferenças de arredondamento imateriais e as limitações documentais registradas na conclusão.

Conta	Dez/2024	Dez/2025	Variação	% Ativo Dez/25
Caixa e equivalentes	2,78	0,82	-1,96	0,1%
Clientes (liq.) e demais AC	100,12	126,31	+26,19	19,7%
Ativo circulante	102,90	127,13	+24,24	19,8%
Créditos – partes relacionadas (LP)	111,08	111,08	0,00	17,3%
Créditos – parceiros (LP)	286,05	181,00	-105,05	28,2%
Bloqueios bancários	75,01	82,69	+7,69	12,9%
Ativo não circulante	504,14	515,26	+11,12	80,2%
ATIVO TOTAL	607,04	642,39	+35,35	100,0%
Passivo circulante	53,63	28,50	-25,13	—

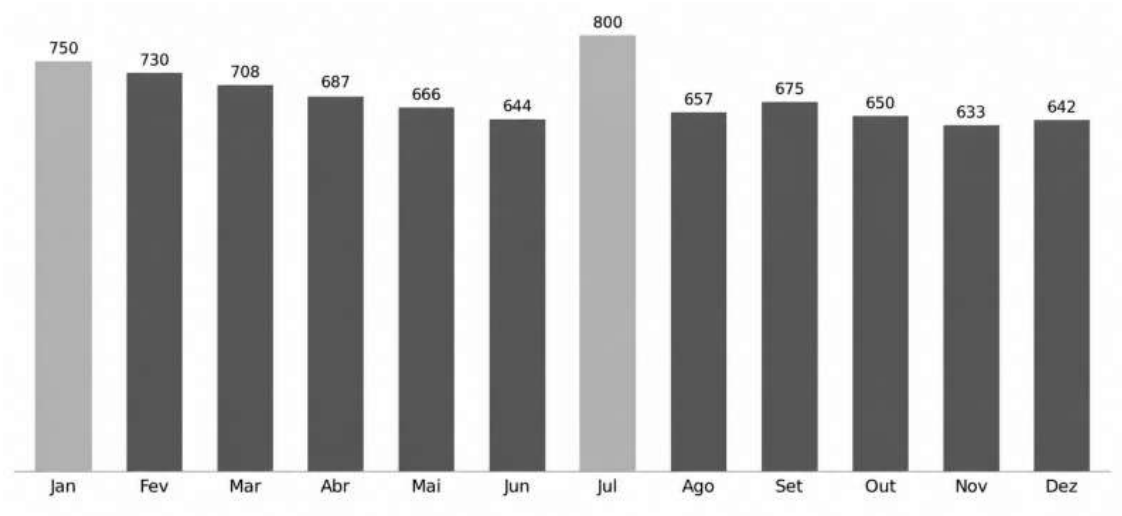


Conta	Dez/2024	Dez/2025	Variação	% Ativo Dez/25
Passivo não circulante	510,03	504,00	-6,03	—
do qual Prov. Contingências	490,07	503,80	+13,74	—
PL + Resultado	43,38	109,89	+66,52	—

Valores em R\$ milhões. Fonte: Balancetes acumulados analíticos. PECLD acumulada de R\$ 42,96 milhões deduzida nas contas a receber.

IV.6. EVOLUÇÃO DO ATIVO TOTAL

42. O confronto entre abertura e fechamento não captura integralmente a trajetória patrimonial observada no exercício. Após o pico de R\$ 750,0 milhões em janeiro/2025, influenciado pelo reconhecimento do faturamento semestral, o ativo total recuou ao longo do ano e encerrou dezembro em R\$ 642,4 milhões — redução de R\$ 107,6 milhões frente a janeiro. O exercício ainda registrou novo pico em julho (R\$ 799,9 milhões), igualmente associado ao refaturamento semestral, antes de retornar ao patamar de fechamento. A variação evidencia a dinâmica das receitas antecipadas e a reclassificação de créditos com parceiros de R\$ 286,05 milhões para R\$ 181,00 milhões, variação negativa de R\$ 105,05 milhões, reforçando a necessidade de acompanhamento da qualidade e da realização dos ativos.



IV.7. INDICADORES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

Indicador	Jan	Mar	Jun	Set	Dez	Leitura
Liquidez corrente (AC/PC)	1,27x	1,36x	1,78x	1,46x	4,46x	Valor de dezembro é sazonal e não representa a liquidez recorrente

Indicador	Jan	Mar	Jun	Set	Dez	Leitura
Capital de giro líquido	R\$ 50,0 mi	R\$ 47,7 mi	R\$ 44,7 mi	R\$ 68,4 mi	R\$ 98,6 mi	Positivo, mas distorcido no fechamento
Endividamento / Ativo total	92,8%	90,9%	88,1%	86,5%	82,9%	Redução relativa no exercício
PL + Resultado	R\$ 54,1 mi	R\$ 64,7 mi	R\$ 76,5 mi	R\$ 96,6 mi	R\$ 109,9 mi	Crescimento consistente ao longo de 2025

43. A liquidez corrente de 4,46x em dezembro deve ser lida com cautela, pois decorre de eventos sazonais de fechamento do exercício. A liquidez operacional recorrente situa-se nos patamares observados ao longo do ano. A liquidez imediata, por sua vez, permanece baixa, dado o caixa de apenas R\$ 820 mil em dezembro, montante reduzido frente ao porte da operação e às obrigações correntes da Recuperanda.

IV.8. FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	Nov/2025 (11M)	Dez/2025 (12M)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	53,24	66,52
(+) PECLD	28,70	32,50
(+) Depreciação e Amortização	2,50	2,63
(=) Subtotal Não-Caixa	84,43	101,65
(+) Variações nos Ativos Operacionais		
Contas a Receber	(42,08)	(57,73)
Adiantamentos	(0,88)	(0,97)
Depósitos Judiciais	(7,43)	(7,71)
Outros Créditos	(8,93)	(6,03)
(+) Variações nos Passivos Operacionais		
Trabalhistas	(15,39)	(20,28)
Fornecedores	1,55	2,16
Tributária	(7,05)	(13,06)
Obrigações a Pagar	0,05	0,02
(=) CAIXA LÍQUIDO — ATIVIDADES OPERACIONAIS	4,28	(1,96)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Aquisição de Investimentos	(0,00)	(0,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO — ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(0,00)	(0,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-) Parcelamentos de Tributos	(6,03)	-
(=) CAIXA LÍQUIDO — ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(6,03)	-
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(1,75)	(1,96)
(+) Caixa Início do Exercício (01/01/2025)	2,78	2,78
(=) CAIXA FINAL DO EXERCÍCIO	1,03	0,82

44. Conforme demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto, as atividades operacionais consumiram aproximadamente R\$ 2,0 milhões de caixa em 2025. O resultado contábil positivo de R\$ 66,5 milhões e os ajustes não caixa, como PECLD de R\$ 32,5 milhões e depreciação de R\$ 2,6 milhões, foram absorvidos principalmente pelo crescimento de contas a receber, com impacto negativo de R\$ 57,73 milhões, por desembolsos trabalhistas de R\$ 20,28 milhões e por variações tributárias negativas de R\$ 13,06 milhões.



45. Esse comportamento explica a redução do caixa que totaliza R\$820 mil no fechamento do ano, menor saldo da série acompanhada, e evidencia que a análise do resultado econômico deve ser complementada por monitoramento próximo da geração efetiva de caixa, especialmente em razão da necessidade de cumprimento do plano e de regularização das obrigações fiscais extraconcursais

IV.9. CONTINGÊNCIAS

Conta	Dez/2024	Dez/2025	Variação
Provisão para contingências	490,07	503,80	+13,74

Valores em R\$ milhões.

46. A variação líquida resulta de movimentos não lineares no segundo semestre: após manter-se estável em R\$ 490,1 milhões de janeiro a agosto de 2025, a provisão recuou temporariamente a aproximadamente R\$ 436,3 milhões em setembro e outubro, retornando a R\$ 503,8 milhões em novembro/dezembro, período em que foi constituída nova conta de contingência de FGTS no montante aproximado de R\$ 102,9 milhões. A Administração Judicial está verificando a natureza jurídica desse passivo, sua eventual relação com a redução da rubrica de FGTS a recolher e seus reflexos no Quadro Geral de Credores.

IV.10. ASPECTOS RELEVANTES OBSERVADOS

47. O saldo do FGTS a recolher reduziu-se de R\$ 7,46 milhões em dez/2024 e R\$ 2,87 milhões em ago/2025 para R\$ 13,6 mil em dez/2025. A escrituração ainda não demonstra de forma inequívoca se a redução decorreu de pagamento, parcelamento ou reclassificação contábil, especialmente diante da constituição de nova provisão de contingência de FGTS no exercício. O ponto permanece sob diligência, não estando comprovada a quitação.
48. INSS a recolher. A rubrica INSS a recolher reduziu-se de patamar próximo a R\$ 19,2 milhões até ago/2025 para R\$ 137 mil em dez/2025. Permanece pendente a comprovação documental da natureza e da contrapartida do movimento, inclusive quanto à eventual existência de pagamento, parcelamento ou reclassificação contábil.
49. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa PECLD cresceu de R\$ 10,5 milhões em dez/2024 para R\$ 42,96 milhões em dez/2025, aumento de aproximadamente 310%, indicando deterioração da carteira de recebíveis e reforçando a necessidade de apresentação do *aging* de clientes e da política de renegociação adotada.
50. Os bloqueios bancários cresceram de R\$ 75,0 milhões em dez/2024 para R\$ 82,7 milhões em dez/2025, pressionando ativos de longo prazo e exigindo acompanhamento quanto ao impacto sobre a operação corrente, especialmente em cenário de baixa disponibilidade de caixa.

IV.11. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

51. A SOEMOC permaneceu em funcionamento ao longo de 2025, preservando suas atividades educacionais e a função social associada à manutenção de alunos, docentes, colaboradores e da prestação dos serviços vinculados à sua operação. No exercício, a Recuperanda apresentou lucro líquido acumulado de R\$ 66,5 milhões e redução relativa do endividamento sobre o ativo total, indicando melhora econômica no período analisado.



52. Não obstante, a Administração Judicial registra que o resultado econômico positivo deve ser interpretado com cautela, uma vez que o caixa encerrou o exercício em apenas R\$ 820 mil, patamar reduzido frente à receita anual de R\$ 284,4 milhões e ao porte da operação, revelando descasamento relevante entre resultado contábil e geração financeira. Soma-se a isso a contração estrutural da base de alunos, com CAGR de -11,6% a.a. entre 2019 e 2024 bem como elevada dependência de descontos e bolsas na dinâmica de captação e retenção de alunos.
53. Permanecem, ainda, fatores relevantes de atenção, notadamente: exposição contingencial de R\$ 503,8 milhões; passivo fiscal extraconcursal de aproximadamente R\$ 183,0 milhões; PECLD em forte crescimento; bloqueios bancários de R\$ 82,7 milhões; e créditos com partes relacionadas de R\$ 111,08 milhões, sem conciliação apresentada até o momento.
54. Do ponto de vista da qualidade da informação contábil, a análise da Administração Judicial também permanece condicionada por limitações documentais relevantes, incluindo o fornecimento de balancetes em formato acumulado, sem DRE mensal individualizada; a ausência de razão analítico que permita plena rastreabilidade das principais movimentações; a inexistência de *aging* da carteira de clientes; e a insuficiência de documentação de suporte para as movimentações de FGTS e INSS a recolher.
55. Diante disso, a Administração Judicial entende recomendável que a Recuperanda complemente as informações já apresentadas, em prazo a ser oportunamente fixado por este D. Juízo, mediante o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos: (i) razão analítico das principais contas patrimoniais e de resultado; (ii) DRE mensal individualizada ou demonstrativo equivalente; (iii) *aging* da carteira de clientes e política de PECLD; (iv) documentação de suporte das baixas, pagamentos, parcelamentos ou reclassificações de FGTS e INSS a recolher; (v) conciliação dos créditos com partes relacionadas; (vi) comprovantes de recolhimentos previdenciários e folha de pagamento; e (vii) relação integral e atualizada dos débitos tributários.
56. Registra-se, ademais, que a Recuperanda não encaminhou a documentação contábil completa até o mês de março do corrente ano, razão pela qual o presente relatório contábil abrange o período até dezembro de 2025. Sem prejuízo do cumprimento de suas atribuições legais, esta Administração Judicial

apresentará o relatório referente ao período subsequente tão logo disponha da integralidade dos documentos necessários, o que está condicionado, naturalmente, à colaboração da Recuperanda no envio tempestivo das informações e registros contábeis indispensáveis à sua elaboração.

57. Esta Administradora Judicial continuará a monitorar os pontos acima e reportará, nos relatórios subsequentes, os esclarecimentos recebidos, os documentos de suporte eventualmente apresentados e as medidas adotadas pela Recuperanda para equacionar as pendências contábeis, fiscais e financeiras identificadas, preservando a transparência perante o Juízo, os credores e demais interessados.

V. DOS DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

58. No dia 24 de março de 2026 foi realizada, em segunda convocação e por meio virtual, a Assembleia Geral de Credores da SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda., em recuperação judicial. Após a verificação das presenças e da representatividade dos credores, esta Administração Judicial declarou instalada a assembleia e apresentou a pauta destinada à deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

59. A recuperanda, por intermédio de sua representante legal, expôs as condições do plano e sustentou a viabilidade econômico-financeira da empresa. Durante os debates, diversos credores manifestaram preocupação quanto às condições de pagamento proposto, especialmente em razão da previsão de deságio de 40% sobre determinados créditos trabalhistas sujeitos à recuperação judicial.

60. Foram levantadas dúvidas sobre a atualização monetária dos créditos, a situação de execuções trabalhistas em curso, a competição do Quadro Geral de Credores e a existência de valores supostamente já quitados. Alguns credores também relataram desconhecimento prévio do plano e elegeram possíveis condutas coercitivas relacionadas à votação.

61. Diante dessas alegações, esta Administradora Judicial promoveu breve suspensão dos trabalhos para análise da situação, concluindo pelo prosseguimento regular da assembleia e da votação.
62. Encerradas as discussões, foi realizada votação eletrônica do Plano de Recuperação Judicial. Embora o plano tenha obtido elevado índice de aprovação entre os credores trabalhistas e aprovação integral da classe de microempresas e empresas de pequeno porte, o resultado final não alcançou os requisitos legais necessários para sua aprovação, motivo pelo qual foi considerado rejeitado.
63. Após a divulgação do resultado, esta Administração Judicial esclareceu aos presentes a possibilidade de análise judicial da aplicação do instituto do *cram down*, mecanismo que pode permitir a concessão da recuperação judicial mesmo diante da rejeição assemblear, desde que preenchidos os requisitos legais.
64. Concluídos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e a Assembleia Geral de Credores foi formalmente encerrada.

VI. RESPOSTA AOS OFÍCIOS JUDICIAIS

65. Em atenção às obrigações imputadas ao Administrador Judicial, conforme o disposto no art. 22, inciso I, “m” da Lei n.º 11.101/2005, esta Administração procede à resposta aos Ofícios Judiciais enviados por outros Juízos ao presente feito. Vejamos:

1. Ofício – 19ª Vara Cível de Brasília (ID 274130284)

Origem: Processo nº 0037807-60.2015.8.07.0001– Cumprimento de Sentença
Exequente: Alfredo Cruz Junior
Executada: SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda (em recuperação judicial)



Valor envolvido: R\$ 72.255.993,04

Teor da decisão: O Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília enviou Ofício ao Juízo Recuperacional para deliberação se os valores penhorados de titularidade da SOEMOC nos autos nº 0037807-60.2015.8.07.0001, interferem no plano de recuperação, bem como sobre a competência, *a priori*, do juízo universal para controle dos atos de constrição no patrimônio da recuperanda.

Mediante análise preliminar, este Administrador Judicial verificou-se tratar-se de crédito de natureza concursal, sujeito à recuperação judicial, ademais, é da competência do Juízo da Recuperação Judicial para deliberar sobre todo e qualquer ato construtivo e/ou de alienação direcionado ao patrimônio da recuperanda, eventual determinação de prosseguimento da execução individual configura ofensa à Lei 11.101/2005.

Fundamentação Jurídica: Os atos de execução de créditos promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, sob a égide do Decreto-Lei nº 7.661/1945 ou da Lei 11.101/2005, bem como os atos judiciais que envolvam o patrimônio dessas empresas, devem ser realizados pelo juízo universal. Ademais, mesmo que se argumente que o exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial, a deliberação acerca da natureza concursal ou extraconcursal do crédito se insere na competência do Juízo universal, cabendo-lhe, outrossim, decidir acerca da liberação ou não de bens eventualmente penhorados e bloqueados.

Aqui, cumpre ressaltar que esse é o entendimento consolidado pela Segunda Sessão do Superior Tribunal de Justiça reafirmado ao julgar o Agravo de Instrumento no Conflito de Competência nº 2021/0098090-5. Portanto, os valores relacionados ao processo nº 0037807-60.2015.8.07.0001, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, logo, os valores constritos devem ser liberados em favor da Recuperanda.



Providência: Assim, esta Administradora Judicial irá proceder com o Ofício necessário ao Juízo da 19ª Vara Cível de Brasília, informando que se trata de crédito concursal, devendo esclarecer que os valores devem ser remetidos a conta judicial até que seja deliberado pelo Juízo falimentar acerca da homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

VII. RESPOSTA AOS CREDORES FILIPE AUGUSTO SALES LIMA BEZERRA E OTÁVIO VIEIRA TOSTES (ID. 270859334)

Esta Administradora Judicial toma ciência da manifestação apresentada pelos credores Filipe Augusto Sales Lima Bezerra e Otávio Vieira Tostes, por meio da qual são relatadas supostas irregularidades ocorridas no contexto da Assembleia Geral de Credores (AGC) da recuperanda SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda.

Os Credores narram supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Assembleia Geral de Credores, consistentes, em síntese, na alegada realização de reuniões prévias com credores trabalhistas, possível indução de votos, captação organizada de procurações e concentração de representações em favor de integrantes da estrutura administrativas da recuperanda.

Sustentam que tais circunstâncias poderiam comprometer a livre manifestação de vontade dos credores e a regularidade das deliberações assembleares.

Embora os fatos narrados pelos credores mereçam atenção a adequada apuração, a Administradora Judicial entende que, neste momento processual, não há elementos suficientes para afirmar, de forma conclusiva, a ocorrência de vícios capazes de invalidar as deliberações assembleares.



Os documentos apresentados revelam indícios que justifiquem aprofundamento investigativos, especialmente quanto à origem e ao conteúdo das comunicações encaminhadas aos credores trabalhistas, à forma de obtenção das procurações utilizadas na Assembleia Geral de Credores, e ao grau de concentração das representações em favor de integrantes da estrutura da recuperanda.

Assim, a adequada análise dessas circunstâncias demanda a prévia manifestação da recuperanda e eventual produção de esclarecimentos complementares. Os credores sustentam a necessidade de suspensão dos efeitos da assembleia, contudo, no entendimento desta Administradora judicial, a gravidade das alegações, por si só, não autoriza, neste momento, a suspensão automática da Assembleia Geral de Credores.

A adoção de tal medida excepcional pressupõe demonstração inequívoca de que os fatos apontados efetivamente comprometem o resultado da votação ou alterarem substancialmente a vontade coletiva dos credores, circunstância que ainda depende de rigorosa apuração. Portanto, recomenda-se que eventual análise acerca da validade das deliberações seja realizada após a completa apuração dos fatos narrados.

Outrossim, considerando a natureza das alegações apresentadas, este Administrador Judicial não se opõe à intimação da recuperanda para apresentar esclarecimentos formais acerca dos fatos narrados, à remessa de cópia da manifestação ao Ministério Público Estadual (MPE) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para ciência dos fatos narrados.

Por fim, este Administrador Judicial pugna pelo indeferimento, neste momento, do pedido de suspensão dos efeitos da Assembleia Geral de Credores (AGC), sem prejuízo de reavaliação da matéria após apresentação dos esclarecimentos pertinentes e eventual complementação da instrução processual.



VIII. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR JORGE ANDRÉ PERIQUITO (ID. 270235779)

O Administrador Judicial tomou conhecimento da manifestação apresentada pelo Credor Jorge André Periquito, na qual o credor manifesta sua intenção de renunciar integralmente ao crédito trabalhista que detém em face da recuperanda, declarando fazê-lo de forma expressa, irrevogável e por razões de natureza exclusivamente pessoal.

Verifica-se que o Credor afirma, de forma inequívoca, sua vontade de abdicar de toda e qualquer valor, direito ou vantagem decorrente do crédito anteriormente habilitado nos autos, ainda, inexistir qualquer vício de consentimento que possa comprometer a validade de sua manifestação de vontade.

Sob o aspecto formal, a renúncia ao crédito constitui ato de disposição patrimonial disponível, admitido pelo ordenamento jurídico, desde que praticado por agente capaz e mediante manifestação livre e inequívoca, requisitos que, em princípio, encontram-se atendidos na hipótese apresentada.

Desta forma, não vislumbra esta Administradora Judicial óbice ao acolhimento do pedido formulado pelo credor, sem prejuízo da análise e homologação pelo Juízo Recuperacional.

Assim, esta Administradora Judicial manifesta-se favoravelmente ao pedido formulado, uma vez homologado judicialmente a renúncia apresentada, seja realizada a exclusão do credor Jorge André Periquito dos registros da recuperação judicial e promovidas as correspondentes adequações no Quadro Geral de Credores (AGC), bem como nos controles internos mantidos por esta Administradora Judicial.



IX. ANDAMENTOS PROCESSUAIS

66. Considerando o período sob análise, destacam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes desde a distribuição da ação, até a presente data:

Data	Evento	Localização nos autos
09/12/2025	Ministério Público manifestando ciência da r. decisão de Id. 257438501.	Id. 257738210
25/11/2025	Recebimento de Despacho com força de Ofício enviado pela 3ª Vara do trabalho de Montes Claro (TRT3). Dando ciência ao Douto Juízo Recuperacional acerca da homologação do acordo entabulado entre as partes naqueles autos, cancelando assim, as certidões de crédito expedidas para habilitação no processo de Recuperação Judicial, tendo em vista o pagamento do débito.	Id. 257910405
26/11/2025	Recebimento de Despacho – Reserva de Crédito na Recuperação judicial e Dilação de Prazo. Noticiando a transferência do fruto da arrematação de imóvel pertencente à SOEMOC, anexo planilha de cálculo trabalhista. Também, apresentada Decisão homologatória do Cálculo apresentado, arbitrando os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00, acrescendo à condenação, fixando o valor total da execução em R\$ 94.701,26.	Id. 258044772
03.12.2025	Juntada de Ofício entre Órgãos Julgadores, informando a transferência do valor de R\$ 4.200.000,00 e acréscimos legais, bem como o cancelamento das penhoras registradas à margem da matrícula do imóvel, tendo em vista a	Id. 258857427

	conclusão da arrematação. Anexo comprovante de Transferência.	
09/12/2025	Juntada petição pelo credor LS INOVAÇÃO requerendo a liberação do valor de R\$ 1.073.655,88 tendo em vista a arrematação da "Fazenda Soebrás".	Id. 259247663
11/12/2025	Juntada de Termo, requerendo a reserva do crédito da União, na importância de R\$ 3.587,98.	Id. 259490468
14/12/2025	Juntada de Certidão contendo saldo/extrato da conta judicial, por fim, determinando ao Administrador Judicial para esclarecer a origem dos depósitos, informando, sobretudo, se os referidos valores se submetem à recuperação judicial.	Id. 259959652
18/12/2025	Juntada de manifestação do Administrador Judicial, convocando a Assembleia Geral de Credores, anexo o edital de convocação.	Id. 260625100
19/12/2025	Juntada Petição requerendo a retificação do crédito de R\$ 1.213.220,63, com a divisão do valor entre FUNCEF, ADAFUNCEF e Viveiros Advogados. Também, requerendo a classificação como trabalhista, e não quirografários.	Id. 260803936
08/01/2026	Juntada de Termo de Penhora no Rosto dos Autos em favor da União em face de Ivanilde Soares Queiroz Almeida, na importância de R\$ 137.222,79.	Id. 261504186

08/01/2026	Recebimento de ofício do CENTRASE/2025, emitido nos autos do processo nº 5100465-56.2019.8.13.0024, requerendo autorização do Juízo Recuperacional para manutenção da penhora no rosto daqueles autos em desfavor da recuperanda.	Id. 261513645
14/01/2026	Juntada de manifestação do Administrador Judicial, informando da juntada do 1º relatório mensal de atividades.	Id. 262026968
20/01/2026	Proferida Decisão determinando o cumprimento integral da decisão de Id. 236127316, negando provimento aos requerimentos de Id. 260805993 e Id. 260803936, vez que habilitação/impugnação de crédito possui procedimento próprio, determinou expedição de ofício ao TRT 3ª e a Secretaria única da Vara de Execução Fiscal que não é possível reserva de honorários e determinando o cancelamento da penhora de Id. 259489184 e 261504186, por fim, determinou expedição de ofício à CENTRASE, informando que a apreciação acerca da manutenção ou da penhora somente se mostra possível quando houver valores ou bens efetivamente constritos nos autos.	Id. 262491092
21/01/2026	Manifestação do Ministério Público Informando ciência do teor da r. decisão de Id. 262491092.	Id. 262544036
27/01/2026	Expedido Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores.	Id. 262799307

04/02/2026	Publicado Edital.	S/N
08/02/2026	Manifestação de ciência do Administrador Judicial da r. decisão de Id. 262491092.	Id. 264794511
10/02/2026	Petição requerendo a imediata liberação do valor de R\$ 1.073.655,88 e habilitação como Terceira Interessada, formulado pela LS INOVAÇÕES.	Id. 265145699
25/02/2026	Juntada de petição Impugnando o Edital de Convocação por Filipe Augusto Sales Lima Bezerra e Otávio Vieira Tostes, sob o argumento de fraude no pedido de recuperação judicial, consolidação substancial fraudulenta, ocultação patrimonial e desvio de receita, manipulação da relação de credores, ilegalidade da transformação societária da SOEBRÁS, intervenção judicial em sede de Ação Civil Pública e litigância de má-fé da recuperanda.	Id. 266629983
02/03/2026	Juntada de Ofício entre Órgãos, trazendo os respectivos acórdãos do TJDFT negando provimento ao Agravo de Instrumento e Embargos de Declaração Interposto/Opostos pela ICESP e Associação Universitária Santa Úrsula e Acórdão do STJ não conhecendo do recurso especial interposto pelo ICESP e Santa Úrsula.	Id. 267219988

03/03/2026	Juntada de petição da PGFN, requerendo que a Recuperanda seja intimada para regularizar sua dívida com a Fazenda Nacional.	Id. 267407470
04/03/2026	Proferida Decisão indeferindo o pedido de suspensão da AGC, determinando a devolução integral do valor de R\$ 1.073.655,88, pois, transferido indevidamente pelo juízo da 13ª Vara Cível de Brasília, nos autos da Recuperação Judicial, determinando a intimação da recuperanda acerca da petição da PGFN e do ofício de Id. 264682619 (penhora).	Id. 267408837
05/03/2026	Manifestação do Ministério Público, se dando por citado da r. Decisão Id. 267408837.	Id. 267636340
13/03/2026	Juntada de requerimento preferência na ordem de pagamento, reconhecimento de urgência da requerente, diante de seu quadro de saúde, a concessão de prioridade na tramitação do processo, por ser a requerente portadora de doença grave, formulada pela credora Verusca Najara.	Id. 268818874
16/03/2026	Manifestação do Administrador Judicial, visita in loco, da manutenção do calendário assemblear e das denúncias do credor Alfredo etc.	Id. 269011164
18/03/2026	Manifestação do Administrador Judicial relatando os eventos do conclave, a inviabilidade de cancelamento da AGC por deliberação da Recuperanda etc.	Id. 269337788

19/03/2026	Juntada de Manifestação Complementar do Administrador Judicial, juntada de documentos da assembleia geral de credores	Id. 269522173
19/03/2026	Petição requerendo a Suspensão da AGC em segunda chamada por indícios evidentes de fraude formulado pelos credores Felipe Augusto Sales Lima Bezerra e Otávio Vieira Tostes	Id. 269545102
20/03/2026	Manifestação do Ministério Público, manifestando-se pela intimação da Administração Judicial acerca dos requerimentos apresentado no Id. 299545102, e pela intimação da recuperando para que se manifeste sobre os fatos e pedidos apresentados nos Id. 299011164, 26933778, 269340296, 269340298, 269340297, 269522173, 269522180 e 269545102.	Id. 269695658
20/03/2026	Proferida Decisão indeferido o pedido de prioridade por doença, pois não há amparo legal para concessão de preferência de pagamento, indeferindo o pedido de suspensão da AGC e determinando que a Assembleia seja realizada normalmente, determinado o pagamento do valor remanescente à plataforma responsável pela realização da assembleia. Por fim, aguarde-se o decurso do prazo referente a decisão de Id. 247608837	Id. 269745532
23/03/2026	Manifestação do Administrador em atenção à manifestação de Id. 269545102 e a r. Decisão Id. 269745532.	Id. 269928803

23/03/2026	Manifestação apresentada pelo Banco Rural S/A., relatando que seu crédito é extraconcursal, mas, deixa registrado sua expressa discordância com os termos do PRJ apresentado.	Id. 269969558
25/03/2026	Manifestação de Jorge André, renunciando ao crédito que lhe compete, requerendo a exclusão do QGC e intimação da RLBC para promoção das anotações requeridas.	Id. 270235779
26/03/2026	Manifestação da Administrador Judicial informando a realização da AGC, em segunda chamada, no dia 24/03/2026, tendo sido registrado 877 credores credenciados, representando R\$ 28.450.871,72 em créditos. Relatou que o plano previa entre outros pontos, deságio de 40% sobre crédito trabalhista, pagamento parcelado em 12 meses após homologado, informou ainda que diversos credores alegaram desconhecimento do plano e relataram possíveis situações de pressão por parte da recuperanda. O AJ esclareceu que após a votação eletrônica realizada, o plano foi aprovado nas classes I e IV, mas houve empate de 50% na classe III, razão pela qual não houve aprovação formal nos termos do art. 45 da LRF. Ainda assim, sustentou estarem preenchidos os requisitos do art. 58, §1º, da Lei 11.101/2005 para aplicação do cram down, destacando que o plano obteve aprovação de 70,6% do valor total dos créditos votantes, aprovação de duas das três classes votantes e mais 1/3 de votos favoráveis na classe dissidente. O AJ informou que a recuperanda ainda não comprovou regularidade fiscal perante a Fazenda Pública, existindo apenas protocolo de requerimento de transação tributária junto à PGFN, sem demonstração de efetiva celebração do acordo ou emissão de certidão	Id. 270491141

	positiva com efeitos de negativa. Ao final juntou da ata da AGC, a apreciação da possibilidade da concessão da recuperação judicial mediante cram down, a concessão de prazo para que a recuperanda comprove sua regularidade fiscal perante os entes federativos, o recebimento sob sigilo do laudo de votação individualizado, em razão de alegações de coação e risco de retaliação a trabalhadores.	
27/03/2026	Manifestação da Recuperanda informando da ocorrência da 2º AGC e que encaminhou a PGFN o requerimento de celebração de transação individual, requerendo a homologação do PRJ.	Id. 270547990
30/03/2026	Formulado pedido de Habilitação pelo credor Augusto Tolentino Pacheco de Medeiros.	Id. 270813598
30/03/2026	Manifestação dos Credores Filipe Augusto Sales Lima Bezerra e Otávio Vieira Tostes, relatando fatos gravíssimos ocorridos na AGC, indícios de coação, interferência na formação de vontade e captação organizada de votos.	Id. 270859334
07/04/2026	Despacho – Vista ao Ministério Público	Id. 271347791
10/04/2026	Manifesta-se pelo deferimento dos pedidos formulados pelo Administrador Judicial Id. 270491141, especialmente pela intimação da Recuperanda para que se manifeste a respeito e pela remessa dos autos e abertura de vista ao MPT.	Id. 272063700

26/05/2026	Manifestação da LS INFORMAÇÃO requerendo a remessa do valor de R\$ 4.672.524,57, conforme a decisão de Id. 267408837	Id. 277321726
26/05/2026	Decisão intimando o Administrador Judicial para que se manifeste acerca do ofício encaminhado pela 19ª Vara Cível de Brasília, devendo esclarecer se os valores relacionados ao processo nº 0037807-60.2015.8.07.0001 estão sujeitos ou não aos efeitos da recuperação judicial, também, intima o Administrador Judicial para ciência e adoção das providências cabíveis à petição Id. 270235779, sem prejuízo, devendo se manifestar acerca da petição de Id. 270859334 no prazo de 15 dias. Intimação à recuperanda para se manifestar acerca da petição de Id. 270859334 no prazo de 15, após a manifestação do Administrador Judicial e da Recuperanda, dê-se vista ao Ministério Público.	Id. 277444201

X. CRONOGRAMA PROCESSUAL

29/02/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial
16/04/2024	Laudo de Constatação Prévia

26/05/2024	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial (art. 52, LREF)
11/05/2024	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33, LREF)
25/07/2024	Publicação do Edital de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (art. 52, §1º, LREF)
19/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
09/08/2024	Decurso do prazo para apresentação das Divergências e Habilitações de Crédito à Administradora Judicial (art. 7º, §1º, LREF)
19/11/2024	Decurso do Primeiro período de blindagem “stay period” – 180 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
13/12/2025	Apresentação da 2ª Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º) – Versão retificada em 16/05/2025 – Id n. 236103159

03/04/2025	Publicação do Edital da 2ª Relação de Credores e Comunicação do Plano de Recuperação Judicial (arts. 7º, §2º e 53 da LREF)
17/04/2025	Decurso do prazo para apresentação de Impugnações à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 8º, da LREF)
15/05/2025	Decurso do prazo para os credores apresentarem objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único, da LREF)
18/05/2025	Decurso do prazo do 2º <i>stay period</i> dos Recuperandos – 180 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
24/02/2026	Decurso do prazo do 3º <i>stay period</i> dos Recuperandos – 90 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
29/01/2026	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 56, §1º da LREF)
N/A	Homologação do Plano de Recuperação Judicial encontra-se pendente de análise pelo Douto Juízo Recuperacional.
N/A	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18, LREF)

XI. VISITA TÉCNICA

67. Cumpre registrar, que o Grupo Recuperando disponibilizou a esta administradora judicial relatório atualizado, acompanhado com fotografias das unidades educacionais da recuperanda, as quais seguem anexas ao presente relatório (**Doc. 01**). Quanto à unidade da cidade de Montes Claros/MG, do Bairro JK, não foram anexadas fotografias, tendo em vista que foram disponibilizados apenas vídeos da referida unidade; não obstante, constatou-se atividade operacional em conformidade com as demais unidades.

68. Conclui-se, assim, que todas as unidades, embora instaladas em estruturas físicas mais antigas, dispõem de infraestrutura completa e oferecem suporte integral aos alunos, atendendo de forma satisfatória às necessidades acadêmicas e pedagógicas. A seguir, serão apresentadas as informações técnicas relativas às demais instituições abrangidas pela recuperação judicial.

XI.1. ÁGUAS CLARAS/DF

69. Em visita técnica realizada em 24 de fevereiro de 2026 junto à SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda., localizada em Brasília/DF, constatou-se que a instituição possui estrutura física adequada ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, funcionando em imóvel alugado com aproximadamente 10.000 m².

70. A unidade conta com setores administrativos, secretaria acadêmica, biblioteca, refeitório, recursos tecnológicos e ambientes de apoio aos alunos, todos em boas condições de funcionamento. As salas de aula foram classificadas em excelente estado de conservação, não sendo identificadas irregularidades estruturais relevantes.



71. Atualmente, a instituição possui 36 cursos ativos, abrangendo graduação e pós-graduação, com um total de 1.909 alunos ativos. O índice de evasão mensal informado foi de 5,03%, enquanto o percentual de bolsas e descontos concedidos corresponde a 28,25%. A administração informou que realiza manutenção preventivas periódicas, com controle documentado e execução por equipe própria, não havendo registros de acidentes ou panes relevantes nos últimos seis meses
72. No aspecto financeiro, foi informado receita operacional no valor de R\$ 13.133.922,32 (treze milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao mês de dezembro de 2025, sendo as despesas com pessoal apontadas como principal custo operacional da instituição.
73. O quadro funcional atual é composto por 96 (noventa e seis) docentes ativos, 81 (oitenta e um) técnicos-administrativos e 34 (trinta e quatro) colaboradores terceirizados. Segundo informado, as condições de trabalho oferecidos são compatíveis com os padrões de trabalhos oferecidos são compatíveis com os padrões do mercado educacional, havendo ainda programa de segurança do trabalho implementado conforme a convenção coletiva vigente.
74. Como ponto de atenção, foi identificado necessidade de investimento no sistema de refrigeração e ar-condicionado da instituição. De forma geral, a visita demonstrou que a unidade apresenta condições adequadas de funcionamento e regularidade operacional.

XI.2. ICESP – GUARÁ

75. No dia 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica nas dependências da SOEMOC – Sociedade Educacional MOC Ltda., localizada no endereço AE QE 11 Área Especial E, s/n, Guará I, Brasília/DF, Cep 71.020-651, acompanhado pelo Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, Presidente da Instituição.
76. Durante a visita, constatou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel alugado, com área aproximada de 4.400 m², apresentando estrutura física adequada ao desempenho das atividades acadêmicas e administrativas. A unidade conta com setores de Administração/Reitoria, Secretaria



Acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, setores de apoio operacional, recursos tecnológicos e biblioteca, demonstrando organização estrutural compatível com as demandas institucionais.

77. No que se refere à oferta acadêmica, a instituição possui atualmente cinco cursos ativos, com atuação voltada ao ensino de graduação. As salas de aula encontram-se em excelentes condições de uso, e os ambientes pedagógicos e recursos institucionais apresentam boas condições internas e externas de funcionamento, atendendo satisfatoriamente às necessidades operacionais e acadêmicas.

78. Verificou-se, ainda, que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas em suas estruturas e equipamentos, mantendo controle documentado das atividades executadas. Os serviços de manutenção são realizados por equipe própria, não havendo registro de acidentes ou panes nos últimos seis meses.

79. No âmbito administrativo e acadêmico, foi informado que existem contratos e convênios com execução futura relacionados às atividades institucionais, evidenciando continuidade operacional e planejamento acadêmico.

80. Quanto à situação financeira, houve registro de pagamento de dívidas no último mês. A receita gerada no período de dezembro de 2025 foi de R\$ 328.186,45, sendo as principais despesas relacionadas à folha de pessoal. Em relação aos indicadores acadêmicos, a instituição conta atualmente com 339 alunos ativos, evasão mensal de 1,47% e percentual de bolsas e descontos correspondente a 19,82%.

81. No tocante à infraestrutura, não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial ou investimentos urgentes. As condições de acesso ao local foram classificadas como boas, sem apontamentos relevantes que comprometam o funcionamento das atividades.

82. Em relação às condições de trabalho, a instituição possui quadro funcional composto por 98 docentes efetivos e 28 colaboradores técnico-administrativos, não havendo funcionários terceirizados. As condições de trabalho oferecidas aos colaboradores foram consideradas adequadas aos padrões praticados pelo mercado educacional. Além disso, foi informado que a instituição mantém programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis.

83. De modo geral, a visita técnica demonstrou que a instituição mantém condições estruturais, operacionais e administrativas satisfatórias para o regular desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, não sendo observadas irregularidades ou situações críticas que demandem intervenção imediata.

XI.3. ICESP - SETE LAGOAS

84. Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica às instalações da SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda., localizada na Rua Dr. Pena, nº 163, Sala 09, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-032, acompanhada pelo Sr. Márcio Portilho, Diretor da instituição.

85. Durante a visita, constatou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área aproximada de 2.279 m², apresentando estrutura compatível com a atividade educacional exercida. O espaço conta com setores administrativos e acadêmicos adequadamente organizados, incluindo administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, biblioteca, áreas de apoio operacional e recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino.

86. No que se refere às atividades acadêmicas, verificou-se a existência de dois cursos ativos em nível de graduação. As salas de aula encontram-se em excelente estado de conservação, assim como os demais ambientes e recursos pedagógicos, que apresentam boas condições de uso, tanto interna quanto externamente.

87. Quanto à manutenção da infraestrutura, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, possuindo controle documentado dos procedimentos executados. Tais atividades são realizadas por equipe própria, não havendo registros de acidentes, falhas estruturais ou panes operacionais nos últimos seis meses.
88. Em relação aos contratos e convênios com execução futura, não foram identificados novos projetos, eventos acadêmicos, polos de ensino, obras ou contratos administrativos pendentes de execução que demandem acompanhamento específico.
89. No aspecto financeiro, a instituição informou receita mensal de R\$ 104.034,38 (cento e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2025. As principais despesas observadas concentram-se nos gastos com pessoal. Os indicadores acadêmicos apontam a existência de 82 (oitenta e dois) alunos ativos, índice de evasão mensal de 7,32% e concessão de bolsas e descontos correspondentes a 46,85% do corpo discente.
90. No tocante à infraestrutura e às necessidades operacionais, não foram identificadas demandas emergenciais de manutenção nem necessidade de investimentos urgentes. As vias de acesso à unidade foram avaliadas como boas, não apresentando dificuldades para alunos, colaboradores ou fornecedores. Quanto às condições de trabalho, a instituição possui quadro funcional composto por 84 (oitenta e quatro) docentes efetivos, 25 (vinte e cinco) colaboradores técnico-administrativos e não conta atualmente com profissionais terceirizados. As condições de trabalho oferecidas foram consideradas adequadas aos padrões praticados pelo mercado educacional. Também foi informada a existência de programa de segurança do trabalho implementado em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis à categoria.
91. Diante das observações realizadas durante a visita, conclui-se que a instituição mantém suas atividades em condições regulares e adequadas de funcionamento, apresentando estrutura física satisfatória, organização administrativa compatível com suas operações, manutenção preventiva efetiva e ambiente de trabalho apropriado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Não foram identificadas irregularidades relevantes, necessidades emergenciais de investimento ou fatores que comprometam a continuidade das operações no momento da inspeção.

XI.4. ICESP – BELO HORIZONTE – BAIRRO RIO BRANCO

92. A instituição ocupa imóvel próprio com área total de 8.436,95 m², integralmente utilizado para o desenvolvimento de suas atividades educacionais e administrativas. O espaço abrange setores de Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, setores de apoio geral, recursos tecnológicos e biblioteca.
93. Todos os ambientes encontravam-se disponíveis e em pleno funcionamento no momento da visita. Os recursos pedagógicos e as instalações físicas apresentaram boas condições de uso, tanto no aspecto interno quanto externo, conforme constatado in loco e confirmado pelo responsável.
94. A instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. Essas manutenções são executadas por equipe própria. Não foram registrados acidentes ou panes nos últimos seis meses anteriores à visita.
95. Atualmente 12 cursos ativos, distribuídos entre os níveis de graduação e pós-graduação. As salas de aula foram avaliadas em condição excelente. A instituição conta ainda com contratos e convênios em vigor com execução futura, envolvendo novos cursos, polos de Ensino a Distância (EAD), eventos acadêmicos, semanas temáticas, programas de estágio e projetos de pesquisa e extensão.
96. No período de referência (dezembro de 2025), a instituição registrou receita de R\$ 1.311.061,47, tendo como principal rubrica de despesa os gastos com pessoal. O quadro de alunos ativos totaliza 490 matrículas, com taxa de evasão mensal de 5,31%. O índice de bolsas e descontos concedidos corresponde a 44,40% da receita bruta.



97. O quadro funcional é composto por 122 docentes efetivos, 46 técnicos-administrativos e nenhum trabalhador terceirizado. As condições de trabalho oferecidas são adequadas aos padrões do mercado educacional, e a instituição possui programa de segurança do trabalho implementado em conformidade com as convenções coletivas de trabalho vigentes.
98. Não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial nem demandas por investimentos urgentes. As vias de acesso à instituição encontram-se em boas condições de trafegabilidade.

XI.5. ICESP – BELO HORIZONTE – BAIRRO PRADO

99. Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica às instalações da SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda., localizada na Rua Sarzedo, nº 31, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG acompanhado pelo Sra. Flávia Teixeira, Diretora da Instituição. Durante a inspeção, foram avaliados aspectos relacionados à estrutura física, funcionamento acadêmico, condições operacionais, quadro funcional e situação administrativa da entidade.
100. Verificou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel próprio, com área aproximada de 5.980 m², dispondo de estrutura compatível com a atividade educacional exercida. As instalações contam com a administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos adequados ao atendimento da comunidade acadêmica.
101. No que se refere às atividades acadêmicas, a instituição mantém atualmente 12 (doze) cursos ativos, abrangendo cursos de graduação e pós-graduação. As salas de aula foram classificadas em excelente estado de conservação, sendo constatado que os ambientes e recursos pedagógicos apresentam boas condições de uso, tanto internas, quando externamente, demonstrando adequada manutenção e conservação da estrutura acadêmica.

102. Quanto à gestão patrimonial e operacional, foi informado que a instituição realiza manutenção preventivas periódicas, executadas por equipe própria, mantendo controle e registros documentados. Não foram relatados acidentes ou falhas relevantes nos últimos seis meses, evidenciando regularidade na estão da infraestrutura e dos equipamentos utilizados.
103. No campo dos projetos acadêmicos e administrativos futuros, constatou-se a existência de contratos e convênios em execução ou com previsão de execução futura, relacionados a atividades institucionais, acadêmicas e administrativas, demonstrando a continuidade das operações e o planejamento das ações da instituição.
104. Em relação aos aspectos financeiros e acadêmicos, foi informado receita mensal de R\$ 1.059.655,07 (um milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2025. As principais despesas concentram-se na folha de pagamento e custos com pessoal. Os indicadores acadêmicos apontam a existência de 328 (trezentos e vinte e oito) alunos ativos, taxa de evasão mensal de 2,78% e percentual de bolsas e descontos correspondente a 68,25%, refletindo a política institucional de concessão de benefícios aos estudantes.
105. No tocante à infraestrutura, não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial ou investimentos urgentes. As condições de acesso ao estabelecimento foram consideradas boas, não sendo observados fatores que comprometam o funcionamento regular das atividades acadêmicas e administrativas. A Instituição conta atualmente com quadro funcional composto de 136 (cento e trinta e seis) docentes efetivos, 100 (cem) colaboradores técnico-administrativo e 7 (sete) trabalhadores terceirizados. Segundo informado pela administração, as condições de trabalho oferecidas aos colaboradores são compatíveis com aquelas praticadas no mercado educacional, existindo ainda programas de segurança do trabalho implementados em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis.
106. Por fim, diante das informações coletadas durante a visita, constatou-se que a SOEMOC mantém regularidade operacional, adequada conservação de sua estrutura física, condições satisfatórias de trabalho e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. Não foram identificadas ocorrências

relevantes que demandem intervenção imediata, permanecendo a recomendação de continuidade das práticas de manutenção preventiva, acompanhamento dos indicadores acadêmicos e monitoramento da situação econômico-financeira da instituição, especialmente em relação aos custos com pessoal e aos índices de concessão de bolsas e descontos.

107. Assim, conclui-se que a visita técnica demonstrou que a instituição se encontra em pleno funcionamento, com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades educacionais, sem intercorrências relevantes e/ou necessidade urgente de correção identificadas no período analisado.

XI.6. ICESP – VILA VELHA

108. Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica às dependências da **SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda.**, unidade localizada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, sob o acompanhamento da Diretora Sra. Diana. A visita teve como objetivo verificar as condições operacionais, estruturais, acadêmicas e administrativas da instituição, bem como acompanhar o desenvolvimento de suas atividades e identificar eventuais necessidades de intervenção.

109. Durante a inspeção, constatou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área aproximada de 16.000 m². A estrutura física mostrou-se compatível com a natureza das atividades educacionais desenvolvidas, contando com administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, biblioteca, recursos tecnológicos e demais áreas de suporte necessárias ao funcionamento da instituição.

110. No âmbito acadêmico, verificou-se a oferta de 12 cursos ativos, abrangendo programas de graduação e pós-graduação. As salas de aula encontram-se em excelente estado de conservação, e os ambientes pedagógicos apresentam condições adequadas de utilização, tanto em seus aspectos internos quanto externos, demonstrando organização e manutenção satisfatórias para o atendimento da comunidade acadêmica.

111. Quanto à infraestrutura e manutenção, a administração informou que realiza manutenções preventivas periódicas, utilizando predominantemente equipe própria, com terceirização de serviços específicos, como a manutenção de elevadores. Foi informado, ainda, que não houve registro de acidentes, falhas relevantes ou panes operacionais nos últimos seis meses, indicando regularidade na gestão e conservação das instalações.

112. No que se refere aos contratos e convênios acadêmicos ou administrativos com execução futura, foi informado que, no momento da visita, não existiam novos contratos ou convênios dessa natureza em andamento ou programados. Sob o aspecto financeiro, a instituição registrou receita de R\$ 1.301.055,77 (um milhão, trezentos e um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) no mês de dezembro de 2025, tendo como principal grupo de despesas os gastos com pessoal. Os indicadores acadêmicos apontam a existência de 740 (setecentos e quarenta) alunos ativos, taxa de evasão mensal de 4,46% e percentual de bolsas e descontos equivalente a 57,06%, evidenciando significativa política de concessão de benefícios estudantis.

113. Durante a avaliação da infraestrutura, não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial. As condições de acesso à instituição foram consideradas satisfatórias. Contudo, foi apontada a necessidade de investimentos relacionados aos sistemas de ar-condicionado, considerados prioritários para a melhoria do conforto térmico e da qualidade dos ambientes utilizados por alunos, docentes e colaboradores. Em relação ao quadro funcional, a instituição conta atualmente com 69 (sessenta e nove) docentes efetivos, 51 (cinquenta e um) colaboradores técnico-administrativos e 7 (sete) trabalhadores terceirizados. As condições de trabalho foram descritas como compatíveis com aquelas praticadas pelo mercado educacional, havendo implementação de programas de segurança do trabalho em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis à categoria.

114. Diante das informações coletadas e das observações realizadas durante a visita, conclui-se que a instituição mantém suas atividades de forma regular, apresentando adequada estrutura física, organização administrativa e condições satisfatórias para a continuidade da prestação dos serviços educacionais. Como recomendação, sugere-se o acompanhamento dos indicadores acadêmicos, especialmente da taxa de evasão, bem como a programação de investimentos destinados à modernização e manutenção dos sistemas de climatização, visando preservar a qualidade do ambiente acadêmico e operacional.

115. A visita técnica permitiu constatar que a unidade se encontra em funcionamento regular, com infraestrutura adequada, quadro funcional compatível com suas operações e condições gerais satisfatórias para o desenvolvimento de suas atividades educacionais, não tendo sido identificadas irregularidades ou situações que demandem medidas corretivas imediatas.

XI.7. LUZIÂNIA/GO

116. Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica às instalações da **SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda.**, situada na Rodovia BR-040, Km 16, Jardim Flamboyant, município de Luziânia/GO, CEP 72.852-580. A visita foi acompanhada pelo Sr. Paulo Silas, Diretor da unidade, tendo como objetivo verificar as condições operacionais, estruturais, acadêmicas, administrativas e financeiras da instituição, bem como avaliar sua capacidade de continuidade e regularidade das atividades educacionais.

117. Durante a inspeção, constatou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área aproximada de 16.000 m². A estrutura física mostrou-se adequada às necessidades operacionais da unidade, contando com administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, biblioteca, recursos tecnológicos e demais ambientes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais.

118. No que se refere às atividades acadêmicas, verificou-se que a instituição mantém atualmente 18 (dezoito) cursos ativos, abrangendo cursos de graduação e atividades de educação básica. As salas de aula foram classificadas como em excelente estado de conservação, sendo constatado que os ambientes e recursos pedagógicos apresentam boas condições de uso e manutenção, proporcionando estrutura adequada para alunos, professores e demais colaboradores.

119. Quanto à manutenção das instalações e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado e execução por equipe própria. Não houve registro de acidentes, falhas operacionais ou panes significativas nos últimos seis meses, evidenciando

adequada gestão dos recursos físicos e operacionais da unidade. No âmbito dos projetos institucionais, verificou-se a existência de contratos e convênios com execução futura relacionados às atividades acadêmicas e administrativas da instituição, demonstrando planejamento e continuidade das operações.

120. Sob a perspectiva econômico-financeira, a instituição registrou receita de R\$ 5.317.407,76 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos) no mês de dezembro de 2025. Conforme informado pela administração, as principais despesas do período estão relacionadas aos gastos com pessoal. Os indicadores acadêmicos demonstram a existência de 2.077 (dois mil e setenta e sete) alunos ativos, taxa de evasão mensal de 6,47% e percentual de bolsas e descontos correspondente a 38,33%. Embora a quantidade de alunos matriculados seja expressiva, recomenda-se acompanhamento contínuo dos índices de evasão, visando a manutenção da estabilidade acadêmica e financeira da unidade.

121. Em relação à infraestrutura, não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial ou investimentos urgentes. As vias de acesso à instituição foram classificadas como boas, favorecendo a mobilidade e o acesso da comunidade acadêmica às dependências da unidade. No que diz respeito às condições de trabalho, a instituição possui quadro funcional composto por 129 (cento e vinte e nove) docentes efetivos, 88 (oitenta e oito) colaboradores técnico-administrativos e 7 (sete) trabalhadores terceirizados. As condições laborais foram consideradas compatíveis com os padrões praticados pelo mercado educacional, sendo informado ainda que existem programas de segurança do trabalho implementados em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis à categoria profissional.

122. A partir das informações obtidas durante a visita, conclui-se que a unidade apresenta condições satisfatórias de funcionamento, com estrutura física adequada, quadro funcional compatível com o porte das operações e gestão administrativa regular. Não foram identificadas irregularidades ou situações que demandem medidas corretivas imediatas. Recomenda-se a continuidade das práticas de manutenção preventiva, o acompanhamento dos indicadores acadêmicos, especialmente da taxa de evasão, e o monitoramento permanente dos resultados financeiros, visando assegurar a sustentabilidade das atividades institucionais.

123. A visita técnica demonstrou que a unidade da SOEMOC em Luziânia/GO encontra-se em pleno funcionamento, apresentando condições adequadas para a continuidade de suas atividades educacionais, administrativas e operacionais, sem a identificação de riscos relevantes ou necessidades urgentes de intervenção.

XI.8. CURVELO

124. A instituição avaliada é a SOEMOC - Sociedade Educativa Moc Ltda, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, número 1441, bairro Jockey Club, no município de Curvelo, Minas Gerais, CEP 35.790-000. A visita técnica ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2026, sendo acompanhada diretamente pelo Diretor da unidade, o senhor Márcio Portilho.

125. A instituição desenvolve suas atividades acadêmicas e administrativas em um imóvel alugado, cuja área total estimada é de 6.878 m². Em termos de divisões estruturais, a edificação comporta a Administração/Reitoria, a Secretaria Acadêmica, setores de apoio dedicados aos alunos, refeitório, biblioteca, além de recursos tecnológicos e setores de apoio geral. As condições gerais das salas de aula foram classificadas como excelentes, e as vias externas de acesso rodoviário à propriedade encontram-se em boas condições.

126. A conservação interna e externa de todos os ambientes e recursos pedagógicos é qualificada como boa. Esse cenário é sustentado pela existência de uma rotina documentada de manutenções preventivas periódicas (por meio de planos e ordens de serviço), realizada inteiramente por uma equipe própria de colaboradores. Como reflexo dessa política de manutenção, a unidade não registrou sinistros, acidentes ou panes operacionais nos últimos seis meses, e declarou não possuir necessidades pendentes de investimentos urgentes ou intervenções estruturais emergenciais.

127. O quadro de colaboradores alocado na unidade de Curvelo é composto por 83 (oitenta e três) docentes contratados sob regime de efetivos e 52 (cinquenta e dois) profissionais técnico-administrativos, além de 2 (dois) colaboradores terceirizados. Não há registro de professores contratados sob o regime de



horistas. De acordo com a gestão, as condições de trabalho fornecidas são adequadas aos padrões vigentes praticados pelo mercado educacional regional, e a segurança ocupacional é resguardada por meio de programas implementados em conformidade com as respectivas convenções coletivas de trabalho da categoria.

128. Atualmente, a instituição mantém 7 (sete) cursos ativos, concentrando sua atuação integralmente no nível de Graduação, sem oferta atual de pós-graduação ou cursos técnicos na unidade. O contingente estudantil reportado é de 721 (setecentos e vinte e um) alunos ativos. Foi assinalada a existência de contratos ou convênios voltados para execução futura (o que engloba eventos, novos cursos, semanas acadêmicas, estágios ou projetos), porém os procedimentos operacionais específicos para viabilização e garantia dessas metas não foram detalhados no preenchimento do documento

129. O faturamento bruto reportado, correspondente à receita auferida no mês de dezembro de 2025, totalizou 1.402.839,50 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) reais. O principal gargalo ou centro de custos mapeado na operação concentra-se nas despesas com pessoal. No período avaliado, não houve a realização de pagamentos voltados à amortização de dívidas anteriores. No que tange aos indicadores de desempenho escolar e comercial, o índice de evasão mensal registrado foi de 2,86%, o volume de concessão de bolsas de estudos e descontos comerciais atingiu o patamar de 42,74% sobre a base estudantil.

130. A operação da SOEMOC em Curvelo demonstra solidez estrutural e conformidade com os padrões de infraestrutura exigidos para a prestação de serviços educacionais de qualidade. A conservação predial e a governança interna de manutenção representam pontos fortes da unidade.

XI.9. MONTES CLAROS/MG – BAIRRO MELO

131. A instituição é localizada na Rua Lírio Brant, nº 787, bairro Melo, no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39.401-063, a empresa desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 5.520,00m². A estrutura física conta com administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, demais setores de apoio operacional, refeitório e biblioteca organizada para suporte às atividades de ensino. Há, ainda,

recursos tecnológicos disponíveis aos alunos, docentes e equipe técnica, o que demonstra preocupação em assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Em relação à malha viária e acessibilidade urbana do entorno, as condições das estradas de acesso às instalações foram classificadas como boas pela diretoria

132. No âmbito da estrutura educacional e pedagógica, a unidade de ensino monitorada contabiliza atualmente um total de 7 (sete) cursos ativos, concentrando sua atuação acadêmica estritamente no nível de Graduação, sem o registro de ofertas para pós-graduação ou cursos técnicos na presente data. O estado geral de conservação das salas de aula foi avaliado em nível excelente, e os ambientes físicos associados aos recursos didático-pedagógicos apresentam boas condições funcionais em suas áreas internas e externas.

133. No que tange à manutenção patrimonial e de maquinários, a instituição implementa políticas de manutenção preventiva periódica de forma documentada, utilizando controles por meio de planos específicos, ordens de serviço e relatórios, cujos procedimentos são integralmente executados por uma equipe própria de colaboradores. Como indicador de eficiência dessas práticas preventivas, a unidade não reportou nenhum registro de acidentes ou de panes operacionais nos últimos seis meses, assim como manifestou a ausência de demandas emergenciais de reparo estrutural ou de necessidades urgentes de aporte de investimentos. Ademais, a gestão declarou formalmente a inexistência de contratos ou convênios firmados voltados para execução futura de projetos acadêmicos ou administrativos.

134. A análise dos indicadores de gestão e desempenho financeiro aponta que a receita bruta auferida pela unidade no fechamento contábil correspondente ao mês de dezembro de 2025 perfez o montante de 3.058.903,92 (três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos) reais. No fluxo de desembolsos, o principal centro de custos mapeado no período concentra-se nas despesas com pessoal. A gerência informou que houve a realização de pagamentos e amortizações de obrigações de passivos e dívidas ao longo do último mês, contudo, os valores e credores não foram discriminados.

135. Em termos quantitativos de estudantes, o corpo discente está fixado em 1.175 (mil cento e setenta e cinco) alunos ativos. Os índices comerciais de retenção estudantil e comercialização revelam uma taxa de evasão mensal na ordem de 2,64%, concomitantemente a um volume de concessão de bolsas de estudos e descontos promocionais que abrange 52,11% da base de matriculados.
136. Em relação aos recursos humanos e ao dimensionamento corporativo da unidade, o quadro atual de colaboradores vinculados à faculdade é composto por 75 (setenta e cinco) docentes contratados sob o regime de efetivos, não havendo o emprego de professores sob o regime de horistas. O corpo técnico-administrativo conta com 22 (vinte e dois) profissionais contratados, somando-se ainda 8 (oito) funcionários em regime de terceirização e registrando-se índice zero para a categoria de demais funcionários da faculdade. De acordo com a representação local, as condições de trabalho oferecidas aos colaboradores são consideradas adequadas ao que o segmento de mercado educacional prática regionalmente. O bem-estar e a integridade dos trabalhadores são salvaguardados por meio de programas ativos de segurança do trabalho, os quais encontram-se devidamente estruturados e implementados de acordo com os critérios das convenções coletivas de trabalho vigentes.
137. A operação da SOEMOC em Montes Claros – Bairro Melo demonstra solidez estrutural e conformidade com os padrões de infraestrutura exigidos para a prestação de serviços educacionais de qualidade.

XI.10. MONTES CLAROS/MG - BAIRRO JK

138. A unidade é localizada na Avenida Osmane Barbosa, nº 11.111, bairro JK, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39.404-006. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel de propriedade própria, com área total aproximada de 7.909,00 m². A estrutura física conta com ambientes destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos e demais setores administrativos de suporte às atividades acadêmicas. Foi constatada a existência de refeitório em funcionamento, bem como de biblioteca instalada e operacional, em condições adequadas de uso. Observou-se, ainda, a presença de



recursos tecnológicos compatíveis com o porte da instituição, disponibilizados para apoio às atividades pedagógicas e administrativas, contribuindo para o adequado desenvolvimento das rotinas acadêmicas.

139. No âmbito da estrutura acadêmica, a instituição contabiliza atualmente um total de 47 (quarenta e sete) cursos ativos, distribuídos entre os níveis de Graduação, Pós-graduação e atividades de Extensão. Em relação às condições físicas das salas de aula, estas foram qualificadas como excelentes, sendo que os ambientes e recursos pedagógicos em geral apresentam ótimas condições tanto internas quanto externas. No entanto, identificou-se uma inconsistência no preenchimento do formulário de origem, no qual constou que a quantidade de cômodos ou ambientes indisponíveis correspondia a todos, dado que contrasta com a plena operacionalidade relatada.

140. Quanto à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios, o que demonstra preocupação com a conservação do patrimônio e a continuidade das atividades. A manutenção é realizada por equipe própria, o que facilita o acompanhamento das demandas e o atendimento tempestivo às necessidades surgidas no cotidiano institucional. Não há registro, nos últimos seis meses, de acidentes ou panes relevantes envolvendo a infraestrutura ou os equipamentos principais, o que reforça a percepção de que as ações de manutenção vêm sendo conduzidas de maneira minimamente eficiente.

141. Além disso, a gestão confirmou a existência de contratos e convênios com execução programada para o futuro — abrangendo novos cursos, polos de Educação a Distância (EAD), eventos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa/extensão e obras ou serviços —, embora os procedimentos detalhados para garantir essas execuções não tenham sido descritos no documento base. De modo geral, a gestão da unidade indicou que a execução desses instrumentos observa os fluxos internos de planejamento, acompanhamento e registro, com vistas a garantir que as obrigações assumidas sejam cumpridas de forma organizada e em conformidade com as exigências institucionais e regulatórias aplicáveis.

142. No aspecto de gestão e finanças, a receita bruta auferida e reportada no encerramento do mês de dezembro de 2025 somou o montante de 10.571.309,61 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavos) reais. O principal centro de custos e gargalo financeiro mapeado no período refere-se às despesas com pessoal. Não foram efetuados pagamentos voltados à amortização de dívidas no último mês. Os indicadores educacionais apontam para uma base de 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) alunos ativos, com uma taxa de evasão mensal fixada em 4,39% e um índice de bolsas de estudos e descontos comerciais na ordem de 34,89% sobre o faturamento, enquanto o percentual de inadimplência não foi preenchido no questionário. Quanto à infraestrutura logística local, as estradas e vias urbanas de acesso à propriedade foram classificadas como boas. A diretoria informou que não há necessidades pendentes em relação a manutenções emergenciais ou investimentos urgentes nas instalações.

143. O dimensionamento do quadro de colaboradores da faculdade é composto atualmente por 434 (quatrocentos e trinta e quatro) docentes efetivos, nenhum docente contratado sob o regime horista, 260 (duzentos e sessenta) profissionais técnico-administrativos e 23 (vinte e três) funcionários terceirizados, totalizando zero no campo de demais funcionários. As condições gerais de trabalho oferecidas pela empresa aos seus funcionários são consideradas adequadas e alinhadas com o que o mercado educacional pratica regionalmente, existindo também programas de segurança do trabalho devidamente implementados em conformidade com as diretrizes das convenções coletivas de trabalho vigentes.

144. A operação da SOEMOC em Montes Claros – Bairro JK demonstra solidez estrutural e conformidade com os padrões de infraestrutura exigidos para a prestação de serviços educacionais de qualidade. A conservação predial e a governança interna de manutenção representam pontos fortes da unidade.

XI.11. JANAÚBA/MG – Vila São Vicente

145. A unidade é localizada na Rua Codevasf, nº 234, Bairro Vila São Vicente, na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.440-001. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 8.422,67 m². A estrutura física é composta por Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio em geral, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos, todos adequadamente distribuídos no



espaço disponível. Esses ambientes demonstram organização e funcionalidade compatíveis com a proposta educacional desenvolvida, permitindo a realização das atividades acadêmicas e administrativas de forma eficiente.

146. No tocante à infraestrutura e à caracterização imobiliária, a instituição desenvolve suas atividades em um imóvel de natureza locada, o qual apresenta uma área territorial total aproximada de 8.422,67 m². A composição arquitetônica e funcional do espaço físico contempla dependências destinadas à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, Setores de Apoio aos alunos, refeitório, biblioteca, setores de apoio geral e recursos tecnológicos integrados. Em relação à malha logística e de transporte regional, as condições das estradas que dão acesso à propriedade foram qualificadas como boas. Na avaliação interna, o estado de conservação das salas de aula foi classificado como excelente, constando adicionalmente que os ambientes e recursos pedagógicos em geral exibem boas condições de ordem interna e externa.

147. A conservação predial e dos equipamentos é gerida por meio de um programa de manutenções preventivas periódicas, com fiscalização e controle devidamente amparados em planos de trabalho, ordens de serviço e relatórios formais. O suporte técnico é prestado por uma equipe de manutenção própria, e as políticas de prevenção adotadas resultaram na completa ausência de acidentes de trabalho, panes ou sinistros operacionais nos últimos seis meses. A direção pontuou que não existem necessidades pendentes relacionadas a manutenções de caráter emergencial. Por outro lado, foi apontada de forma explícita a necessidade de investimentos urgentes na infraestrutura da faculdade, sendo especificada a demanda para a instalação de um sistema de refrigeração nas dependências da unidade. Sob a perspectiva de expansão ou planejamento acadêmico, a instituição informou a inexistência de contratos ou convênios firmados para execução futura, o que descarta a previsão de novos cursos, polos de Educação a Distância (EAD), eventos, semanas acadêmicas, estágios ou obras no curto e médio prazo.

148. O dimensionamento quantitativo do corpo de recursos humanos engloba atualmente 36 (trinta e seis) docentes contratados sob o regime de efetivos, zero docentes enquadrados na categoria de horistas, 28 (vinte e oito) colaboradores atuando no setor técnico-administrativo e 3 (três) funcionários terceirizados, registrando-se também a ausência de pessoal no campo reservado a demais funcionários da faculdade. As condições de trabalho fornecidas pela

instituição ao seu corpo de colaboradores são classificadas como adequadas e compatíveis com as práticas correntes do mercado educacional regional. A integridade física e o ambiente corporativo são regulados por programas de segurança do trabalho devidamente implementados, agindo em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas convenções coletivas de trabalho vigentes.

149. Na esfera econômico-financeira e operacional, a receita bruta gerada pela unidade no encerramento do mês de dezembro de 2025 perfez o montante de 1.166.849,33 (um milhão, cento e sessenta e seis, oitocentos e quarenta e nove e trinta e três) reais. No período analisado, o mapeamento orçamentário indicou que o principal centro de custos e destino das despesas institucionais concentra-se nas despesas com pessoal. Não foram assinalados ou detalhados pagamentos voltados à amortização de dívidas pretéritas ao longo do último mês.

150. No segmento pedagógico, a instituição gerencia um portfólio restrito a 5 (cinco) cursos ativos, focados exclusivamente no nível de Graduação, sem turmas vigentes em nível de pós-graduação, cursos técnicos ou extensão. O contingente estudantil totalizado é de 329 (trezentos e vinte e nove) alunos ativos. Os indicadores de eficiência escolar revelam uma taxa de evasão mensal sob controle, fixada no patamar de 1,22%. Em contrapartida, constatou-se um elevado índice de concessão de bolsas de estudos e descontos comerciais, o qual atinge a marca de 61,89% sobre o faturamento nominal da base de alunos matriculados.

XI.12. JANAÚBA/MG – CENTRO

151. A faculdade é situada na Rua Treze de Maio, nº 394, Centro, na cidade de Janaúba/MG, CEP 39.480-000. A unidade exerce suas atividades em imóvel alugado, com área total aproximada de 2.682,69 m². No local, foram observados os principais setores necessários ao funcionamento regular de uma instituição de ensino superior, incluindo Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio operacional, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos voltados ao suporte das atividades pedagógicas e administrativas.

152. A instituição possui atualmente 2 (dois) cursos ativos, ambos em nível de graduação. As salas de aula foram classificadas com condição excelente, e todos os ambientes estão disponíveis para uso. Os recursos pedagógicos apresentam boas condições internas e externas, demonstrando cuidado com a qualidade do ambiente de ensino.
153. A instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A manutenção é executada por equipe própria, sem terceirização desse serviço. Não foram registrados acidentes ou panes nos últimos 6 meses, o que evidencia a efetividade do programa de manutenção adotado.
154. Não foram identificados contratos ou convênios com execução futura no período avaliado. Isso abrange a ausência de pendências relativas a novos cursos, polos EAD, eventos acadêmicos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa e extensão, obras ou serviços em andamento.
155. A receita gerada no mês de dezembro de 2025 foi de R\$ 905.302,38 (novecentos e cinco, trezentos e dois, trinta e oito) reais, tendo as despesas com pessoal como principal componente de custo do período. Não foram registrados pagamentos de dívidas no último mês, os indicadores acadêmicos apontam 316 (trezentos e dezesseis) alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 2,22%, índice que se encontra em patamar controlado. O percentual de bolsas e descontos concedidos é de 44,67%, refletindo uma política de ampliação do acesso ao ensino superior. O índice de inadimplência não foi informado.
156. Não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial nem de investimentos urgentes na unidade. As condições das vias de acesso à instituição foram classificadas como boas, sem restrições à mobilidade de alunos, professores e funcionários.
157. O quadro de pessoal da instituição é composto por 28 (vinte e oito) docentes efetivos, sem docentes horistas, 25 (vinte e cinco) técnicos-administrativos e 1 (um) funcionário terceirizado. Não há registro de outros funcionários além dos descritos, as condições de trabalho oferecidas são consideradas

adequadas ao padrão do mercado educacional. A instituição possui programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho vigentes.

158. A visita técnica evidenciou que a SOEMOC – unidade de Janaúba/MG – opera em condições satisfatórias sob os aspectos físico, acadêmico e financeiro. A estrutura predial se encontra bem conservada, com todos os ambientes disponíveis e em excelente estado. A manutenção preventiva, realizada por equipe própria e documentada, contribui para a ausência de incidentes registrados no período.

XI.13. PONTA GROSSA/PR

159. Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica à unidade da **SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda.**, localizada na Rua Tomazina, nº 730, Bairro Olarias, em Ponta Grossa/PR, CEP 84025-510. A visita foi acompanhada pela Sra. Márcia Abdala, Diretora da instituição, tendo como finalidade verificar as condições de funcionamento, infraestrutura, gestão administrativa, desempenho acadêmico e aspectos operacionais da unidade.

160. Constatou-se que a instituição desenvolve suas atividades em imóvel próprio, com área total aproximada de 11.836,19 m². A estrutura física apresenta condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, dispondo de administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, biblioteca, recursos tecnológicos e demais áreas de suporte necessárias ao funcionamento da unidade.

161. No âmbito acadêmico, a instituição mantém atualmente 11 cursos ativos de graduação. Durante a visita, verificou-se que as salas de aula se encontram em excelente estado de conservação e que os ambientes e recursos pedagógicos apresentam condições satisfatórias de utilização, tanto em seus aspectos internos quanto externos, demonstrando adequada manutenção e organização dos espaços destinados às atividades de ensino.

162. Em relação à manutenção predial e dos equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, mantendo controle documentado das atividades executadas. Os serviços são realizados por equipe própria, não havendo registro de acidentes, falhas operacionais ou panes relevantes nos últimos seis meses. Essas informações evidenciam uma gestão adequada da infraestrutura e dos ativos utilizados nas operações acadêmicas e administrativas. Quanto aos projetos e atividades futuras, foi informada a existência de contratos e convênios com execução futura relacionados às atividades acadêmicas e administrativas da instituição, demonstrando planejamento e continuidade das ações institucionais.

163. No aspecto econômico-financeiro, a unidade registrou receita de R\$ 3.101.929,51 (três milhões no mês de dezembro de 2025). As despesas com pessoal permanecem como principal grupo de custos operacionais. Os indicadores acadêmicos apontam a existência de 858 alunos ativos, taxa de evasão mensal de 7,32% e percentual de bolsas e descontos equivalente a 36,03%. Embora a instituição apresente relevante volume de alunos matriculados, recomenda-se atenção especial ao índice de evasão, por representar fator de impacto na sustentabilidade acadêmica e financeira da operação.

164. No que se refere à infraestrutura, não foram identificadas necessidades de manutenção emergencial nem a necessidade de investimentos urgentes. As condições de acesso à instituição foram consideradas boas, não sendo observados obstáculos que comprometam o desenvolvimento regular das atividades acadêmicas e administrativas. A instituição conta atualmente com quadro funcional composto por 242 docentes efetivos, 145 colaboradores técnico-administrativos e 4 trabalhadores terceirizados. Segundo informado pela direção, as condições de trabalho oferecidas são compatíveis com aquelas praticadas pelo mercado educacional. Além disso, a instituição mantém programas de segurança do trabalho implementados em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis, contribuindo para a proteção e bem-estar dos colaboradores.

165. Diante das verificações realizadas, conclui-se que a unidade apresenta condições adequadas de funcionamento, com estrutura física conservada, quadro funcional compatível com suas operações e gestão administrativa regular. Não foram identificadas irregularidades ou situações que demandem medidas corretivas imediatas. Recomenda-se a manutenção das práticas preventivas de conservação da infraestrutura, bem como o monitoramento contínuo dos indicadores acadêmicos, especialmente da evasão estudantil, visando assegurar a estabilidade operacional e financeira da instituição.

166. A visita técnica permitiu constatar que a unidade da SOEMOC em Ponta Grossa/PR encontra-se em pleno funcionamento, apresentando adequada estrutura física, condições satisfatórias de trabalho, regularidade administrativa e capacidade operacional para a continuidade de suas atividades educacionais, sem a identificação de riscos ou necessidades urgentes de intervenção.

CONCLUSÃO

167. Diante de todo o exposto e visando garantir o regular andamento do feito, essa Administradora Judicial requer seja a presente manifestação recebida nos termos que a convencionam para fins de cumprimento do relatório mensal e quadrimestral, conforme previsto no artigo 22, inciso II, alíneas “a”, “c” “h” da LREF.

168. Por fim, a Administradora Judicial coloca-se à disposição deste D. Juízo para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando à efetivação dos direitos dos credores e à viabilização da recuperação judicial do Grupo em crise.

Termos em que,
pede deferimento.
Brasília/DF, 9 de junho de 2026

Rogério de Lellis Pinto
Administrador Judicial

RLBC ADMINISTRADORA JUDICIAL



(11) 92011-7249
rlbcadministradora.com.br
contato@rlbcadministradora.com.br
Av. Brig. Faria Lima, 1811 Cj. 1101
Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 0145-001



Imagens Atualizadas das Unidades

Recuperação Judicial n. 0701171-94.2024.8.07.0015
SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.



1. UNIDADE SOEMOC - CURVELO/MG -
JOCKEY CLUB





2. UNIDADE SETE LAGOAS





3. UNIDADES ÁGUAS CLARAS/DF





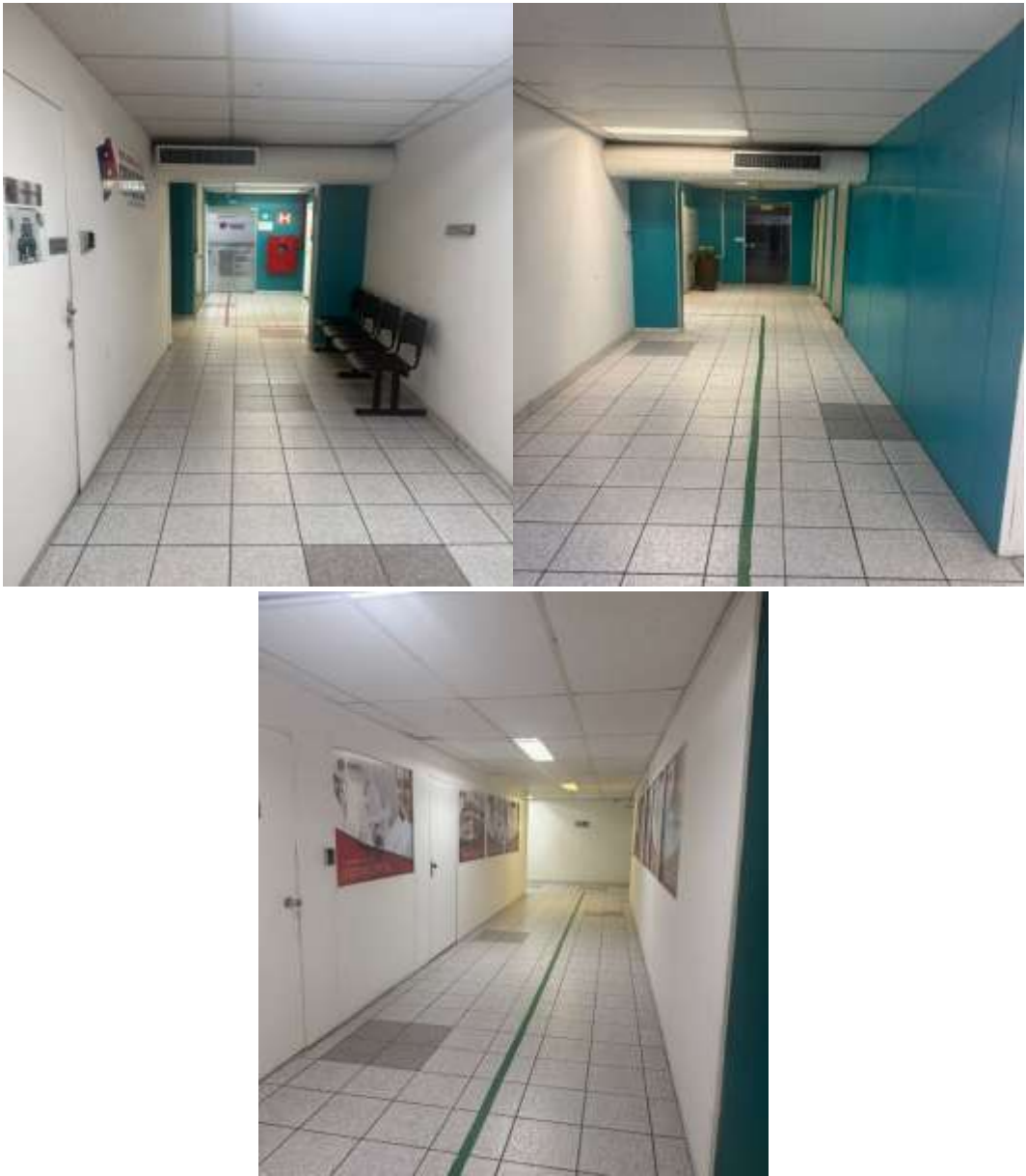
4. UNIDADE RIO BRANCO, MG-BELO
HORIZONTE



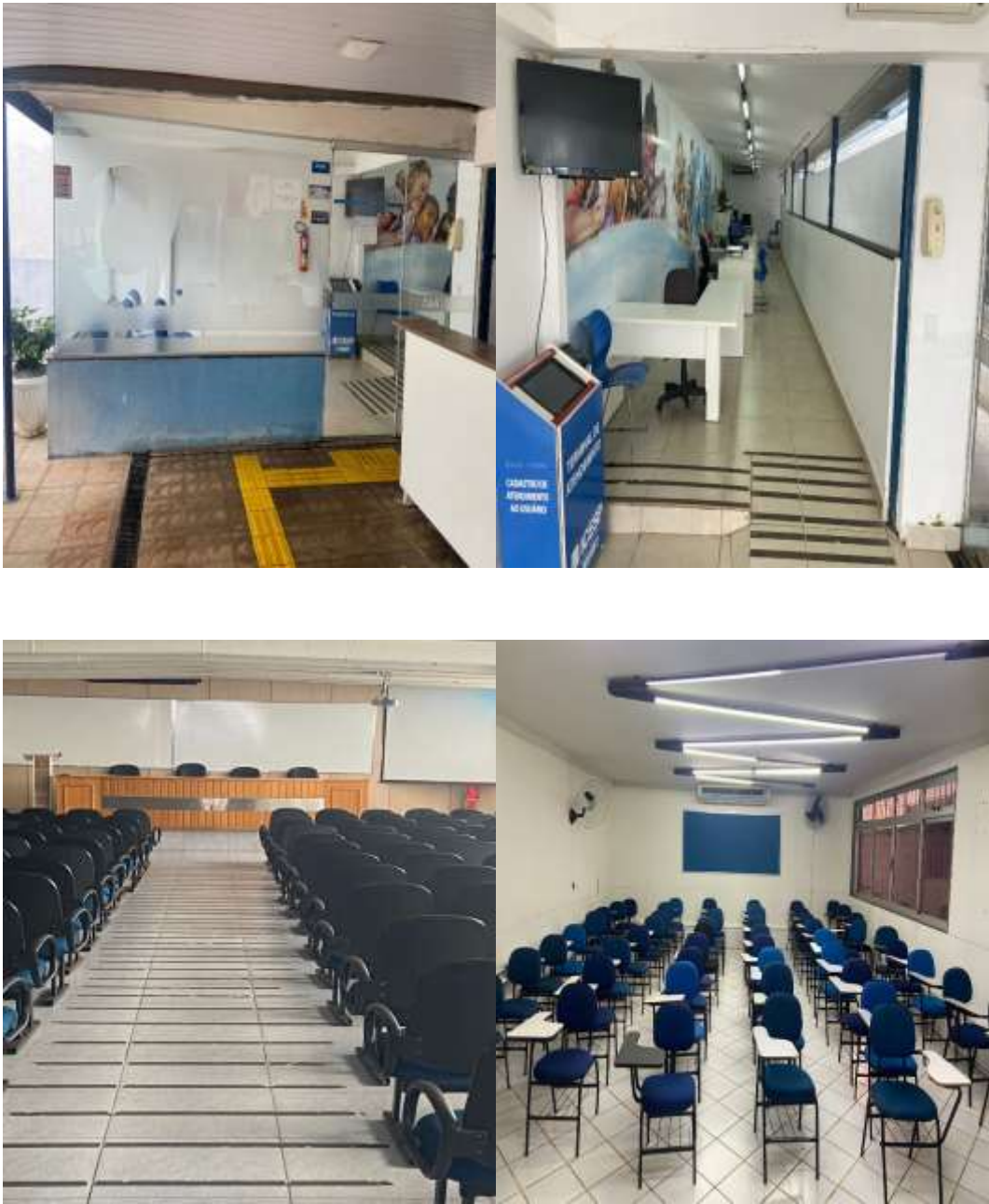


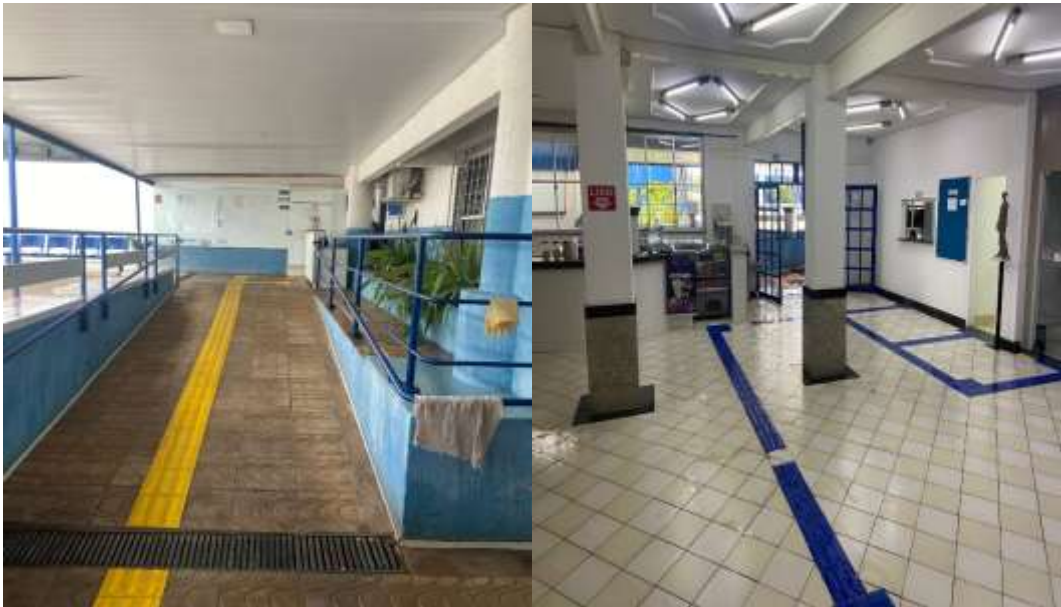
5. UNIDADE PRADO, MG-BELO HORIZONTE





6. UNIDADE GUARÁ, BRASÍLIA-DF



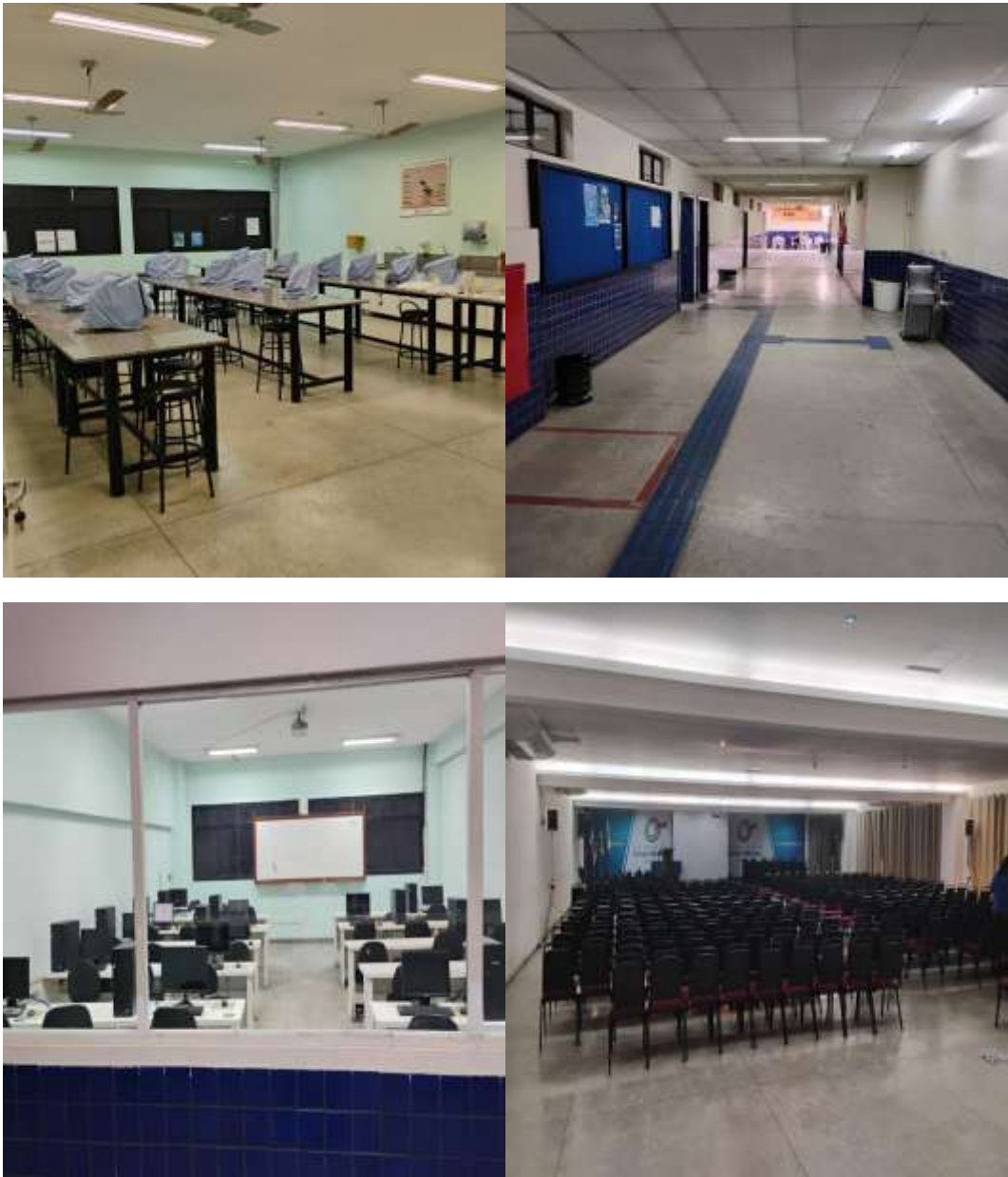


7. UNIDADE JARDIM FLAMBOYANT, GO-LUZIÂNIA





8. UNIDADE PRAIA DE ITAPARICA, ES-VILA
VELHA





9. UNIDADE PARANÁ





10. UNIDADE JANAÚBA, MG-SÃO VICENTE





11. UNIDADE MONTE CLAROS-MG





12. UNIDADE COLÉGIO PROMOVE, DF-ÁGUAS

CLARAS

